

Color calibration chart
© 2007 ColorChecker® Old Master Color Chart

70

10

6

7

8

9

10

11

XIII — MÉDIA DO CÂMBIO OFICIAL

MESES	SÔBRE LONDRES (Cr\$ por libra esterlina)			SÔBRE NOVA YORK (Cr\$ por dólar)		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945
1 — Janeiro.....	66,76 3/ 8	66,74 5/ 8	66,49 1/ 2	16,58	16,61	16,55
2 — Fevereiro.....	66,76 5/16	—	—	16,59	16,59 5/ 8	—
3 — Março.....	67,69 5/ 8	66,76 3/ 8	—	16,58 1/ 2	16,59	—
4 — Abril.....	66,76 5/16	—	—	16,58 5/16	16,59 5/ 8	—
5 — Maio.....	66,76 3/ 8	66,76 3/ 8	—	16,58 13/16	16,58 7/16	—
6 — Junho.....	66,49 1/ 2	66,49 1/ 2	—	16,58 13/16	16,64	—
7 — Julho.....	66,76 3/ 8	66,49 1/ 2	—	16,61	16,53	—
8 — Agosto.....	66,76 3/ 8	66,49 1/ 2	—	16,58 5/ 8	16,56	—
9 — Setembro.....	66,76 3/ 8	67,53	—	16,59	16,57	—
10 — Outubro.....	67,68 7/ 8	66,53 1/ 8	—	16,60	16,52	—
11 — Novembro.....	—	66,49 1/ 2	—	16,59	16,52	—
12 — Dezembro.....	66,67 5/16	66,49 1/ 2	—	16,62 1/ 4	16,53	—
MÉDIA ANUAL.....	67,20 7/ 8	67,34 1/ 2	—	16,59 1/ 8	16,56	—

XIV — MÉDIA DO CÂMBIO LIVRE

MESES	SÔBRE LONDRES (Cr\$ por libra esterlina)			SÔBRE NOVA YORK (Cr\$ por dólar)		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945
1 — Janeiro.....	79,58 1/ 2	79,58 1/ 2	78,90 9/16	19,63 3/ 4	19,63	19,50
2 — Fevereiro.....	79,58 13/16	79,58 1/ 2	—	19,64	19,63	—
3 — Março.....	79,58 9/16	79,58 3/ 8	—	19,63	19,63	—
4 — Abril.....	79,58 1/ 2	79,58 1/ 2	—	19,64	19,63	—
5 — Maio.....	79,58 1/ 2	79,58 7/16	—	19,63	19,63	—
6 — Junho.....	79,58 7/16	79,58 1/ 2	—	19,63 5/16	19,63	—
7 — Julho.....	79,58 9/16	79,58 3/ 8	—	19,63	19,63	—
8 — Agosto.....	79,58 1/ 2	79,16 3/ 8	—	19,63	19,57	—
9 — Setembro.....	79,58 9/16	78,90 1/16	—	19,63	19,51	—
10 — Outubro.....	79,58 3/ 4	78,90	—	19,63	19,51	—
11 — Novembro.....	79,58 9/16	78,89 13/16	—	19,63	19,50	—
12 — Dezembro.....	79,58 5/ 8	78,90	—	19,62 15/16	19,50	—
MÉDIA ANUAL.....	79,58 9/16	79,29	—	19,63 1/ 4	19,58	—

A expressão "Libra Área" foi utilizada durante certo período assim de indicar que a moeda só tinha curso dentro da área britânica, delimitada pelo acordo Anglo-Brasileiro. A partir de dezembro de 1942 deixou de existir a necessidade do uso daquela expressão, voltando a ser usada a libra esterlina.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA
(MEMBRO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

RESUMO MENSAL



JANEIRO E FEVEREIRO

1943-1945

1946
IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL

RESUMO MENSAL

JANEIRO E FEVEREIRO
1943-1945

ÍNDICE

	Pag.
INTRODUÇÃO.....	3
QUADROS ESTATÍSTICOS	
COMÉRCIO EXTERIOR	
I — Balanço do comércio exterior por meses	
1. Quantidade.....	5
2. Valor.....	6
II — Balanço do comércio exterior por países	
1. Quantidade.....	7
2. Valor.....	9
III — Resumo da importação por países de procedência.....	11
IV — Resumo da exportação por países de destino.....	13
V — Balanço do comércio exterior por unidades federadas	
1. Quantidade.....	15
2. Valor.....	16
VI — Resumo da importação por portos de destino.....	17
VII — Resumo da exportação por portos de procedência.....	19
VIII — Resumo do comércio exterior por grandes classes e categorias	
1. Importação.....	21
2. Exportação.....	21
IX — Resumo da importação por principais mercadorias	
1. Fevereiro.....	22
2. Janeiro e fevereiro.....	25
X — Resumo da exportação por principais mercadorias	
1. Fevereiro.....	28
2. Janeiro e fevereiro.....	31
XI — Valor médio por unidade das principais mercadorias.....	34
XII — Espécies metálicas e notas de banco estrangeiras.....	37
CURSO DE CÂMBIO NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO	
XIII — Média do câmbio oficial.....	38
XIV — Média do câmbio livre.....	38

INTRODUÇÃO

1. PRELIMINARES — Reproduzindo com as necessárias ampliações as cifras da publicação mimeografada correspondente, êste boletim apresenta novo resumo das estatísticas do comércio exterior, reunindo os quadros discriminativos dos principais produtos da importação e da exportação. É mantido o critério de escolha dos principais produtos, segundo as classes que avultam em valor ou conforme os agrupamentos preponderantes. Desdobram-se ainda êsses agrupamentos à medida que, dentro dos mesmos, aparecem novas classes de vulto sensível.

No tocante a determinados grupos da importação, a escolha das principais mercadorias, no ano de 1944, consistiu em salientar os artigos que se destacam de modo especial no agrupamento respectivo. A especificação de todos os produtos, acima do valor fixado para os demais, levaria a excessivo desdobramento das classes que figuram nos boletins mensais.

Dentro do critério estabelecido, os principais produtos da importação passaram de 123 em 1944 para 126 em 1945, em virtude do acréscimo de 3 produtos preponderantes no ano findo. Foi substituída a classe "juta" pela classe "juta em bruto" que representa quase o total do agrupamento.

Figuram na exportação 127 produtos em 1944 contra 134 em 1945, com o acréscimo de 7 classes. Procede-se ao desdobramento do grupo "peles e couros em bruto".

Foram incluídos os quadros relativos ao balanço quantitativo do comércio exterior por países e por unidades federadas.

O quadro referente ao resumo do comércio exterior por unidades federadas, aparece, em 1945, com a inclusão dos novos territórios do Amapá, do Rio Branco, do Guaporé, de Ponta Porã e do Iguaçu, criados pelo Decreto-lei n. 5.812, de 13 de setembro de 1943. Pelo Decreto-lei n. 6.550, de 31 de maio de 1944 foram retificados os limites, e a divisão administrativa dos territórios do Amapá, do Rio Branco, do Guaporé, de Ponta Porã e do Iguaçu, com vigência a partir de 1.º de julho de 1944.

2. IMPORTAÇÃO — Sob esta designação, compreende o boletim tôdas as mercadorias de origem estrangeira, entradas para consumo do Brasil, não só as já entregues ao consumo como ainda as armazenadas nas alfândegas para êsse fim ou para serem reembarcadas com destino a outro pôrto do território nacional. Não inclui, entretanto, as mercadorias em trânsito para outros países. Trata-se, assim, do comércio geral.

3. EXPORTAÇÃO — Sob esta designação compreende o boletim tôdas as mercadorias de produção nacional expedidas para países estrangeiros, excluídas as reexportações. Trata-se do comércio especial.

4. DOCUMENTOS DE COLETA:

a) Importação — Os documentos de coleta, na importação, (Decreto n. 22.717, de 16 de maio de 1933) são as faturas consulares, preenchidas na repartição consular do Brasil, ou na praça de expedição da mercadoria, ou na do pôrto de embarque da mesma. Na falta de repartição consular no ponto de expedição ou no pôrto de embarque, a fatura consular pode ser apresentada antes da chegada da mercadoria à estação aduaneira de destino, a qualquer consulado de carreira do Brasil, situado no país de expedição ou no país do pôrto de embarque, afim de ser legalizada.

b) Exportação — Os documentos de coleta são as guias de exportação de que trata o Decreto n. 15.813, de 13 de novembro de 1922, preenchidas pelo próprio exportador e visadas pela repartição fiscal do lugar de exportação.

5. EXPORTAÇÃO DO CAFÉ — Baseia-se nos mapas mensais fornecidos pelo Departamento Nacional do Café. As divergências encontradas nos dados apurados pelo Departamento Nacional do Café e por êste Serviço resultam da diversidade de apuração do café para consumo de bordo, não incluída nas estatísticas do comércio exterior mas, compreendidas nas estatísticas do Departamento Nacional do Café.

6. EXPORTAÇÃO DE PEDRAS PRECIOSAS — É feita pelos certificados de avaliação fornecidos pela Diretoria das Rendas Internas.

7. PAÍSES DE PROCEDÊNCIA E DE DESTINO — O país de procedência na importação é o país de compra, não sendo assim necessariamente o país de origem. O país de destino na exportação é o declarado nas guias de exportação ou o país de destino final da mercadoria.

8. PORTOS DE DESTINO E DE PROCEDÊNCIA — O pôrto de destino das mercadorias, na importação, é a estação aduaneira indicada na fatura consular como sendo aquela por onde se deverá verificar a sua entrada no país. O pôrto de procedência na exportação é o pôrto ou localidade de fronteira onde a mercadoria embarca para o exterior. Assim, o movimento por Estado não discrimina realmente o verdadeiro movimento de cada Estado, isto é, a sua produção e o seu consumo.

9. QUANTIDADES — As quantidades representam o peso líquido real das mercadorias, separadas de seus envoltórios externos e internos.

Na exportação nem sempre é possível o registo exclusivo do peso líquido real das mercadorias, pois faculta o Decreto n. 15.813, de 13 de novembro de 1922 a declaração pelo exportador do peso líquido legal ou bruto da mercadoria.

10. VALORES —

a) Importação — O valor das mercadorias importadas é o valor livre a bordo, isto é, C. I. F., resultante da soma do custo da mercadoria no país de procedência, do frete e despesas até ao pôrto brasileiro de destino. Não inclui, portanto, os direitos aduaneiros ou quaisquer gastos ulteriores à entrada das mercadorias nas alfândegas brasileiras.

A separação do custo tem por objetivo facilitar o confronto do valor da importação e do valor da exportação por países de onde procedem aquelas.

Os valores expressos em Cr\$ correspondem aos resultados da conversão da moeda estrangeira, declarada nas faturas consulares. Desde 1933, é exclusivamente o dólar norte-americano, segundo a taxa média mensal do câmbio a vista no mercado livre, de acordo com os dados diariamente fornecidos pela Câmara Sindical da Bólsa de Valores do Rio de Janeiro.

b) Exportação — Os valores das mercadorias exportadas, após adotado o sistema de apuração pelas guias, deixaram de ser os valores comerciais de mercado, baseado nos preços correntes, para serem os valores comerciais de fatura constituindo o valor F. O. B.

11. ENCOMENDAS POSTAIS — As encomendas postais fazem parte da importação geral segundo os mesmos dispositivos legais das outras mercadorias importadas. Todavia deixam de figurar na importação as encomendas procedentes dos países com os quais o Brasil tenha firmado convenções sobre a matéria, não sendo nesse caso exigida a fatura consular. Na exportação só entram no movimento geral as pedras preciosas.

12. OURO E PRATA — As importações e exportações do ouro e da prata em moeda são excluídas dos valores totais e indicadas em quadros especiais.

13. SINAIS CONVENCIONAIS E ABREVIAÇÕES — Nos quadros do presente volume são adotadas as seguintes convenções:

(—) — resultado nulo na apuração ou inexistente pela natureza do fato;

0 — falta de expressão de um dado na unidade adotada;

... — falta de informações a respeito;

n. e. — não especificado.

Serviço de Estatística Econômica e Financeira, 18 de maio de 1945.

João de Lourenço
Diretor

I — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR MESES

5

JANEIRO E FEVEREIRO

I. QUANTIDADE

MESES	QUANTIDADE EM TONELADAS									
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO			
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945	
1 — Janeiro.....	141.888	380.056	176.709	191.222	197.327	268.200	+	49.334	— 182.729	+ 91.491
2 — Fevereiro.....	314.053	209.559	370.588	138.864	168.688	219.078	—	175.189	— 40.871	— 151.510
3 — Março.....	320.947	230.627	173.489	203.207	—	147.458	— 27.420
1.º trimestre.....	776.888	820.242	503.575	569.222	—	273.313	— 251.020
4 — Abril.....	227.516	358.518	178.156	254.611	—	49.360	— 103.907
5 — Maio.....	205.385	402.387	182.258	214.090	—	23.127	— 188.297
6 — Junho.....	243.248	247.828	201.107	201.409	—	42.141	— 46.419
2.º trimestre.....	676.149	1.008.733	561.521	670.110	—	114.628	— 338.623
1.º semestre.....	1.453.037	1.828.975	1.065.096	1.239.332	—	387.941	— 589.643
7 — Julho.....	293.049	343.908	271.732	238.766	—	21.317	— 105.142
8 — Agosto.....	442.831	263.290	316.623	212.399	—	126.208	— 50.891
9 — Setembro.....	236.723	287.142	327.784	220.598	+	91.061	— 66.544
3.º trimestre.....	972.603	894.340	916.139	671.763	—	56.464	— 222.577
9 meses.....	2.425.640	2.723.315	1.981.235	1.911.095	—	444.405	— 812.220
0 — Outubro.....	293.286	183.023	238.749	269.519	—	54.537	+ 81.496
1 — Novembro.....	309.097	306.510	228.192	232.008	—	80.905	— 74.502
2 — Dezembro.....	274.952	561.470	247.913	258.783	—	27.039	— 302.687
4.º trimestre.....	877.335	1.056.003	714.854	760.310	—	162.481	— 295.693
2.º semestre.....	1.849.938	1.950.343	1.630.993	1.432.073	—	218.945	— 518.270
12 meses.....	3.302.975	3.779.318	2.696.089	2.671.405	—	606.886	— 1.107.913
JANEIRO E FEVEREIRO.....	455.941	589.615	547.297	330.086	366.015	487.278	—	125.855	— 223.600	60.019

Os dados deste boletim retificam os da publicação mimeografada.

I — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR MESES

JANEIRO E FEVEREIRO

2. VALOR

MESES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000											
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO					
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945			
1 — Janeiro.....	170.162	493.005	409.821	571.890	835.487	899.719	+	401.728	+	342.482	+	489.98
2 — Fevereiro.....	268.522	393.356	721.045	499.130	617.045	657.688	+	230.608	+	223.689	—	63.67
3 — Março.....	786.072	567.462	451.005	689.787	—	335.067	+	122.325	
1.º trimestre.....	1.224.756	1.453.823	1.522.025	2.142.319	+	297.269	+	688.496	
4 — Abril.....	469.391	746.809	677.401	1.062.257	+	208.010	+	315.448	
5 — Maio.....	204.579	879.040	676.100	968.026	+	471.521	+	88.986	
6 — Junho.....	505.019	481.351	846.139	820.887	+	341.120	+	339.536	
2.º trimestre.....	1.178.989	2.107.200	2.199.640	2.851.170	+	1.020.651	+	743.970	
1.º semestre.....	2.403.745	3.561.023	3.721.665	4.993.489	+	1.317.920	+	1.432.466	
7 — Julho.....	670.305	706.293	933.386	795.922	+	263.081	+	89.629	
8 — Agosto.....	782.902	607.949	823.351	917.542	+	40.449	+	309.593	
9 — Setembro.....	471.970	688.816	912.661	886.729	+	440.691	+	197.913	
3.º trimestre.....	1.925.177	2.003.058	2.669.398	2.600.193	+	744.221	+	597.135	
9 meses.....	4.328.922	5.564.081	6.391.063	7.593.682	+	2.062.141	+	2.029.601	
10 — Outubro.....	540.774	595.396	627.202	1.015.611	+	86.428	+	420.215	
11 — Novembro.....	594.658	772.823	781.576	920.791	+	186.918	+	147.968	
12 — Dezembro.....	697.387	1.032.841	928.728	1.196.425	+	231.341	+	163.584	
4.º trimestre.....	1.832.819	2.401.060	2.337.506	3.132.827	+	504.687	+	731.767	
2.º semestre.....	3.757.996	4.404.118	5.006.904	5.733.020	+	1.248.908	+	1.328.902	
12 meses.....	6.161.741	7.965.141	8.728.569	10.726.500	+	2.566.828	+	2.761.368	
JANEIRO E FEVEREIRO.....	438.684	886.361	1.130.866	1.071.020	1.452.532	1.557.407	+	632.336	+	566.171	+	426.

II — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR PAÍSES

7

JANEIRO E FEVEREIRO

I. QUANTIDADE

PAÍSES	QUANTIDADE EM TONELADAS									
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO			
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945	
FRICA.....	43	30.064	36.879	8.032	271	10.665	+	7.989	— 29.793	— 26.214
Abissinia.....	—	—	—	—	4	—	—	—	—	—
Angola.....	—	—	—	0	—	33	+	4	—	+ 33
Argélia.....	—	—	—	—	—	1.000	—	—	—	+ 1.000
Ascensão.....	—	—	—	1	—	2	+	1	—	+ 2
Cabo Verde.....	—	—	—	0	—	3	—	—	—	+ 3
Camerun Francês.....	—	—	—	—	—	50	—	—	—	+ 50
Canárias.....	—	—	—	812	147	10	+	812	+	147
Congo Belga.....	—	—	—	38	0	—	+	38	—	0
Congo Francês.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Marfim.....	—	—	—	—	7	—	—	—	—	—
Costa do Ouro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Daomei.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito.....	—	—	—	7	—	—	+	7	—	—
Gâmbia.....	—	—	—	—	0	—	—	—	—	—
Guiné Francesa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Portuguesa.....	—	—	—	—	—	2	+	2	—	+ 2
Líberia.....	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—
Líbia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagascar.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madeira.....	8	0	52	1	0	0	—	7	—	— 52
Marrocos.....	—	—	—	6	78	200	+	6	+	78
Maurícia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Moçambique.....	—	—	14.119	34	—	16	+	34	—	— 14.103
Nigéria.....	—	—	—	8	29	—	+	8	+	—
Quênia.....	—	2.236	0	—	—	—	—	—	2.236	—
Rodésia.....	23	—	—	4	0	1	—	19	—	+ 1
São Tomé e Príncipe.....	—	—	—	—	—	2	—	—	0	+ 2
Senegal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sicíria-Leone.....	—	—	—	6	5	—	+	6	+	5
Somália Francesa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio.....	10	113	—	—	—	—	—	10	—	113
Sudoeste Africano-Inglês.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tanganica.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tunis.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Sul-Africana.....	2	27.715	22.703	7.109	5	9.346	+	7.107	—	27.710
Zanzibar.....	—	—	—	5	—	—	—	—	—	5
MÉRICA DO NORTE E CENTRAL.....	132.773	234.920	184.527	146.555	177.835	261.291	+	13.782	—	57.085
Antígua.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Antilhas Britânicas.....	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—
Antilhas Holandesas.....	84.335	4.416	6.069	11	198	240	—	84.324	—	4.218
Baamas.....	—	—	—	—	5	5	—	—	—	+ 5
Barbados.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bermudas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caimans.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canadá.....	—	3.674	4.457	38	721	241	+	38	—	2.953
Costa Rica.....	—	—	—	1	3	0	+	1	+	3
Cuba.....	0	0	0	10	18	4	+	10	+	18
Estados Unidos.....	10.072	157.765	173.998	145.280	176.855	260.513	+	135.208	+	19.090
Grenada.....	—	—	—	—	1	1	—	—	1	+ 1
Guadalupe.....	—	—	—	350	0	187	+	350	—	0
Guatemala.....	—	—	—	2	1	2	+	2	+	1
Haiti.....	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—
Honduras.....	—	—	—	—	1	1	—	—	1	+ 1
Honduras Britânicas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jamaica.....	—	—	—	3	829	—	67	+	829	—
Martinica.....	—	—	—	1	3	8	+	1	—	892
México.....	895	—	—	5	4	0	+	5	—	4
Nicarágua.....	—	—	—	16	3	7	+	16	—	3
Panamá.....	—	—	—	0	—	5	—	—	—	—
Pôrto Rico.....	—	—	—	9	8	1	+	9	+	8
República Dominicana.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Christopher.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Croix.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Pierre et Miquelon.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Thomas.....	—	—	—	—	1	—	—	—	1	—
Saint Vincent.....	—	—	—	—	0	0	—	—	0	—
Santa Lúcia.....	—	—	—	—	0	1	—	—	1	+ 1
São Salvador.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Terra Nova.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Trinidad.....	38.366	68.170	—	3	11	7	—	38.363	—	68.159
MÉRICA DO SUL.....	321.129	295.396	316.661	98.802	106.891	90.391	—	222.327	—	188.505
Argentina.....	205.457	240.559	267.865	64.443	79.149	62.201	—	141.014	—	161.110
Bolívia.....	271	139	479	305	717	1.037	+	34	+	578
Chile.....	14.212	30.785	5.834	5.821	2.878	4.743	—	8.391	—	27.907
Colômbia.....	—	0	7	1.586	3.320	388	+	1.586	+	3.320
Equador.....	5.294	220	—	63	97	55	—	5.231	—	123
Falkland.....	—	—	—	2	0	—	+	2	—	—
Guiana Francesa.....	0	—	0	456	3	200	+	456	+	3
Guiana Holandesa.....	—	—	—	645	4	12	+	645	+	4
Guiana Inglesa.....	—	—	—	63	0	—	+	63	—	—
Paraguai.....	0	772	—	202	300	284	+	202	—	472

II — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR PAÍSES

JANEIRO E FEVEREIRO

I. QUANTIDADE

PAÍSES	QUANTIDADE EM TONELADAS									
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO			
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945	
AMÉRICA DO SUL (concl.)										
Peru.....	5.673	1.395	2.900	518	644	250	—	5.155	—	751
Uruguai.....	9.744	3.320	966	24.303	19.770	21.066	+	14.559	+	16.450
Venezuela.....	80.478	18.206	38.610	395	9	155	—	80.083	—	18.197
TOTAL GERAL DA AMÉRICA..	453.902	530.316	501.188	245.357	284.726	351.682	—	208.545	—	245.590
ÁSIA.....	—	1.892	22	273	14	—	+	273	—	1.878
Arábia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bornéu.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceilão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Celebes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
China.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Chipre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cós.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos dos Estreitos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Filipinas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Índia Inglesa.....	—	1.892	22	273	—	—	+	273	—	1.892
Indo-China.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iraque.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Japão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Java.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lero.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mandchúria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palestina.....	—	—	0	—	—	—	—	—	—	—
Pérsia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quios.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Asiática.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sâmos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sião.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Síria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Transjordânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Asiática.....	—	—	—	—	14	—	—	—	+	14
EUROPA.....	1.996	27.343	9.208	76.424	73.925	124.912	+	74.428	+	46.582
Acores.....	—	—	—	—	—	1	—	—	—	+
Albânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alemanha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Andorra.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Áustria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bulgária.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Creta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dantzig.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dinamarca.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espanha.....	131	3.875	342	3.002	5.480	4.240	+	2.871	+	1.605
Estónia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Finlândia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
França.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Gibraltar.....	—	—	—	—	—	95	—	—	—	—
Grã-Bretanha.....	0	19.678	5.721	56.261	60.784	111.195	+	56.261	+	41.106
Grécia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Holanda.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hungria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Irlanda.....	—	0	1	402	552	301	+	402	+	552
Islândia.....	—	—	—	132	146	162	+	132	+	146
Itália.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iugoslávia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Letónia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lituânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Malta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Polônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portugal.....	1.557	3.790	3.144	360	67	1.121	—	1.197	—	3.723
Rumânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Europeia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia.....	—	—	0	15.661	6.878	7.192	+	15.661	+	6.878
Suíça.....	308	—	—	606	0	541	+	298	0	+
Tchecoslováquia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Europeia.....	—	—	—	—	18	64	—	—	18	+
União Belgo-Luxemburguesa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	+	15
OCEANIA.....	0	—	—	—	7.079	19	0	+	7.079	+
Austrália.....	0	—	—	—	7.064	19	0	+	7.064	+
Havaí.....	—	—	—	—	—	0	—	—	—	—
Nova Guiné.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Zelândia.....	—	—	—	—	15	—	—	—	+	15
Tasmânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	+	—
TOTAL GERAL.....	455.941	589.015	547.297	330.086	366.015	487.278	—	125.855	—	223.600
							—	60.0	—	—

II — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR PAÍSES

9

JANEIRO E FEVEREIRO

2º VALOR

VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000

PAÍSES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
RICA.....	1.553	14.819	15.733	157.059	6.904	50.945	+ 155.506	- 7.915	+ 35.212
Abissínia.....	—	—	—	245	—	1.911	+ 245	—	—
Angola.....	—	—	—	36	—	6.791	+ 36	—	+ 6.791
Argélia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ascensão.....	—	—	—	4	—	176	+ 4	—	+ 176
Cabo Verde.....	—	—	—	19	—	188	+ 19	—	+ 188
Camerun Francês.....	—	—	—	—	—	351	—	—	351
Canárias.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Congo Belga.....	—	—	—	21.543	4.974	254	+ 21.543	+ 4.974	+ 254
Congo Francês.....	—	—	—	1.029	3	—	+ 1.029	+ 3	—
Costa do Martim.....	—	—	—	—	216	—	—	+ 216	—
Costa do Ouro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Daomei.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito.....	—	—	—	91	—	—	+ 91	—	—
Gâmbia.....	—	—	—	—	15	—	—	+ 15	—
Guiné Francesa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Portuguesa.....	—	—	—	—	51	—	+ 51	—	+ 211
Líberia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Líbia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagascar.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madeira.....	868	117	2.264	97	48	59	— 771	— 69	— 2.205
Marrocos.....	—	—	—	60	510	959	+ 60	+ 510	+ 959
Maurícia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Moçambique.....	—	—	4.505	635	—	849	+ 635	—	3.656
Nigéria.....	—	—	—	309	652	—	+ 309	+ 652	—
Quénia.....	—	2.746	155	—	—	—	—	—	2.746
Rodesia.....	33	—	—	154	31	274	+ 121	+ 31	+ 274
São Tomé e Príncipe.....	—	—	—	—	77	—	—	—	77
Senegal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sierre-Leone.....	—	—	—	167	163	—	+ 167	+ 163	—
Somália Francesa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio.....	126	1.270	—	—	—	—	— 126	— 1.270	—
Sudoeste Africano-Inglês.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tanganica.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tunis.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Sul-Africana.....	526	10.686	8.750	132.619	292	38.845	+ 132.093	— 10.394	+ 30.095
Zanzibar.....	—	—	59	—	—	—	—	—	59
MÉRICA DO NORTE E CENTRAL.....	94.673	463.383	606.979	581.538	818.657	868.201	+ 486.865	+ 355.274	+ 261.222
Antigua.....	—	—	—	—	—	13	—	—	—
Antilhas Britânicas.....	—	—	—	—	33	—	+ 33	—	—
Antilhas Holandesas.....	55.930	1.837	3.388	120	951	2.303	— 55.810	— 886	— 1.085
Baamas.....	—	—	—	—	49	186	—	+ 49	+ 186
Barbados.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bermudas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caimans.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canadá.....	—	7.279	17.154	462	4.075	2.720	+ 462	— 3.204	— 14.434
Costa Rica.....	—	—	—	109	250	27	+ 109	+ 250	+ 27
Cuba.....	27	52	31	648	1.500	681	+ 621	+ 1.448	+ 650
Estados Unidos.....	13.710	399.505	386.377	571.746	807.990	850.807	+ 558.036	+ 408.485	+ 264.430
Grenada.....	—	—	—	—	28	44	—	+ 28	+ 44
Guadalupe.....	—	—	—	2.696	7	1.291	+ 2.696	+ 7	+ 1.291
Guatemala.....	—	—	—	188	112	152	+ 188	+ 112	+ 152
Haiti.....	—	—	—	—	20	97	—	+ 20	+ 97
Honduras.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Honduras Britânicas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jamaica.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Martinica.....	—	—	29	4.023	—	2.045	+ 4.023	—	+ 2.016
México.....	—	10.809	—	189	1.858	3.176	+ 189	— 8.951	+ 3.176
Nicarágua.....	—	—	—	142	188	35	+ 142	+ 188	+ 35
Panamá.....	—	—	—	628	875	3.249	+ 628	+ 875	+ 3.249
Pôrto Rico.....	—	—	—	131	—	365	+ 131	—	+ 365
República Dominicana.....	—	—	—	294	331	63	+ 294	+ 331	+ 63
Saint Christopher.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint-Croix.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Pierre et Miquelon.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Thomas.....	—	—	—	—	52	—	—	+ 52	—
Saint Vincent.....	—	—	—	—	6	5	—	+ 6	+ 5
Santa Lúcia.....	—	—	—	—	51	170	+ 5	+ 51	+ 170
São Salvador.....	—	—	—	5	—	—	—	—	—
Terra Nova.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Trinidad.....	25.006	43.901	—	157	281	766	— 24.849	— 43.620	+ 766
MÉRICA DO SUL.....	294.902	307.828	412.329	204.613	319.622	386.800	— 90.289	+ 11.794	— 25.529
Argentina.....	164.880	235.826	357.316	83.593	182.948	215.662	+ 81.287	— 52.878	+ 141.654
Bolívia.....	478	311	972	6.276	10.711	9.802	+ 5.798	+ 10.400	+ 8.830
Chile.....	48.301	47.691	15.472	31.477	26.196	57.747	+ 16.824	+ 21.495	+ 42.275
Colômbia.....	—	662	214	16.557	40.794	9.290	+ 16.557	+ 40.132	+ 9.076
Equador.....	3.501	633	—	3.279	4.843	4.228	— 222	+ 4.210	+ 4.228
Falkland.....	—	—	—	11	7	—	+ 11	+ 7	—
Guiana Francesa.....	2.277	—	1.560	1.604	15	1.415	— 673	+ 15	— 115
Guiana Holandesa.....	—	—	—	10.301	100	216	+ 10.301	+ 109	+ 216
Guiana Inglesa.....	—	—	—	—	0	—	+ 1.119	—	—
Paraguai.....	6	149	—	5.682	4.509	14.025	+ 5.676	+ 4.360	+ 14.025

II — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR PAÍSES

JANEIRO E FEVEREIRO

2. VALOR

VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000

PAÍSES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000								
	IMPORТАÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Peru.....	23.219	6.173	16.686	9.937	14.439	10.023	— 13.282	+ 8.266	— 6.668
Uruguai.....	7.988	9.968	7.072	32.693	34.340	52.327	+ 24.705	+ 24.372	+ 45.255
Venezuela.....	44.252	6.415	13.037	2.084	711	12.065	— 42.168	— 5.704	— 972
TOTAL GERAL DA AMÉRICA..	389.575	771.211	1.019.308	786.151	1.138.279	1.255.001	+ 396.576	+ 367.068	+ 235.692
ÁSIA.....		8.944	311	1.352	356	—	+ 1.352	— 8.588	— 311
Arábia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bornéu.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceilão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Celebes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
China.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Chipre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cós.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos dos Estreitos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Filipinas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
India Inglesa.....	—	8.944	104	1.352	—	—	+ 1.352	— 8.944	— 104
Indo-China.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iraque.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Japão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Java.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lero.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mandéhuria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palestina.....	—	—	207	—	—	—	—	—	—
Pérsia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quios.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Asiática.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Samos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sião.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Síria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Transjordânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Asiática.....	—	—	—	—	356	—	—	+ 356	—
EUROPA.....	47.515	91.387	95.514	126.458	273.391	250.952	+ 78.943	+ 182.004	+ 155.438
Açores.....	—	—	—	—	—	164	—	—	—
Albânia.....	—	—	—	—	—	—	—	+ 164	—
Alemanha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Andórra.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Austria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bulgária.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Creta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dantzig.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dinamarca.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espanha.....	1.168	7.940	5.492	12.622	24.490	22.350	+ 11.454	+ 16.550	+ 16.858
Estónia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Finlândia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
França.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Gibraltar.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Grã-Bretanha.....	261	43.550	46.345	51.764	199.038	158.066	+ 51.503	+ 155.488	+ 111.721
Grécia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Holanda.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hungria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Irlanda.....	—	59	145	2.009	9.978	11.360	+ 2.009	+ 9.919	+ 11.215
Íslandia.....	—	—	—	499	527	776	+ 499	+ 527	+ 776
Itália.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Inglaterra.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lettônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lituânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Malta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Polónia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portugal.....	15.738	39.838	43.526	2.691	1.248	4.289	— 13.047	— 38.590	— 39.237
Romania.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Europeia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suecia.....	—	—	6	53.115	37.665	48.572	+ 53.115	+ 37.665	+ 48.560
Suíça.....	—	30.348	—	3.758	0	2.411	— 26.590	0	+ 2.411
Tchecoslováquia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Europeia.....	—	—	—	—	445	1.758	—	+ 445	+ 1.758
União Belgo-Luxemburguesa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
OCEANIA.....	—	41	—	—	33.602	509	—	41	+ 33.602
Austrália.....	—	41	—	—	33.182	508	—	41	+ 33.182
Havaí.....	—	—	—	—	—	1	—	—	1
Nova Guiné.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Zelândia.....	—	—	—	—	420	—	—	+ 420	—
Tasmânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL.....	438.684	886.361	1.130.866	1.071.020	1.452.532	1.557.407	+ 632.336	+ 566.171	+ 426.541

III – RESUMO DA IMPORTAÇÃO POR PAÍSES DE PROCEDÊNCIA

JANEIRO E FEVEREIRO

III — RESUMO DA IMPORTAÇÃO POR PAÍSES DE PROCEDÊNCIA

JANEIRO E FEVEREIRO

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Paraguai.....	0	772	—	6	149	—	0,00	0,02	—
Peru.....	5.673	1.395	2.900	23.219	6.173	16.686	5,29	0,70	1,48
Uruguai.....	9.744	3.320	966	7.988	9.968	7.072	1,82	1,12	0,62
Venezuela.....	80.478	18.206	38.610	44.252	6.415	13.037	10,09	0,72	1,15
TOTAL GERAL DA AMÉRICA..	453.902	530.316	501.188	389.575	771.211	1.019.308	88,80	87,01	90,13
ÁSIA.....	—	1.892	22	—	8.944	311	—	1,01	0,03
Arábia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bornéu.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceilão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Celebes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
China.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Chipre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cós.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos dos E斯特reitos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Filipinas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Índia Inglesa.....	1.892	—	22	—	8.944	104	—	1,01	0,01
Indo-China.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iraque.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Japão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Java.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lero.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mandeliúria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palestina.....	—	—	0	—	—	207	—	—	0,02
Pérsia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quios.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Asiática.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Samos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sião.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Síria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Transjordânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Asiática.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
EUROPA.....	1.996	27.343	9.208	47.515	91.387	95.514	10,84	10,31	8,45
Açores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Albânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alemanha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Áustria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bulgária.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Creta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dantzig.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dinamarca.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espanha.....	131	3.875	342	1.168	7.940	5.492	0,27	0,90	0,49
Estónia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fíoplândia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
França.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Gibraltar.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Grã-Bretanha.....	0	19.678	5.721	261	43.550	46.345	0,06	4,91	4,10
Grécia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Holanda.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hungria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Irlanda.....	—	—	0	1	—	59	—	0,01	0,01
Islândia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itália.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ingoslávia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Letónia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lituânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Malta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Polônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portugal.....	1.557	3.790	3.144	15.738	39.888	43.526	3,59	4,49	3,85
Rumânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Européia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia.....	—	—	0	—	—	—	—	—	—
Sufça.....	308	—	—	30.348	—	6	—	—	0,00
Tchecoslováquia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Européia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Belgo-Luxemburguesa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
OCEANIA.....	0	—	—	41	—	—	0,01	—	—
Austrália.....	0	—	—	41	—	—	0,01	—	—
Havaí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Guiné.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Zelândia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tasmânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL.....	455.941	589.615	547.297	438.684	886.361	1.130.866	100,00	100,00	100,00

IV — RESUMO DA EXPORTAÇÃO POR PAÍSES DE DESTINO

13

JANEIRO E FEVEREIRO

PAÍSES DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
ÁFRICA.....	8.032	271	10.665	157.059	6.904	50.945	14,66	0,48	3,27
Abissinia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angola.....	4	—	33	245	—	1.911	0,02	—	0,12
Argélia.....	0	—	1.000	36	—	6.791	0,00	—	0,44
Ascensão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cabo Verde.....	1	—	2	4	—	176	0,00	—	0,01
Camerum Francês.....	0	—	3	19	—	188	0,00	—	0,01
Canárias.....	—	—	50	—	—	351	—	—	0,02
Congo Belga.....	812	147	10	21.543	4.974	254	2,01	0,34	0,02
Congo Francês.....	38	0	—	1.029	3	—	0,09	0,00	—
Costa do Marfim.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Ouro.....	—	7	—	—	216	—	—	0,02	—
Daomei.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito.....	7	—	—	—	91	—	—	0,01	—
Gâmbia.....	—	0	—	—	15	—	—	0,00	—
Guiné Francesa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Portuguesa.....	—	—	2	—	—	211	—	—	0,01
Libéria.....	2	—	—	—	51	—	—	0,01	—
Líbia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagascar.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madeira.....	1	0	0	97	48	59	0,01	0,00	0,00
Marrocos.....	6	78	200	60	510	959	0,01	0,04	0,06
Maurícia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Moçambique.....	34	—	16	635	—	849	0,06	—	0,06
Nigéria.....	8	29	—	309	652	—	0,03	0,05	—
Quênia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodésia.....	4	0	1	154	31	274	0,01	0,00	0,02
São Tomé e Príncipe.....	—	—	2	—	—	77	—	—	0,00
Senegal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sierra-Leone.....	6	5	—	167	163	—	0,02	0,01	—
Somália Francesa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudoeste Africano-Inglês.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tanganica.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tunis.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uganda.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Sul-Africana.....	7.109	5	9.346	132.619	292	38.845	12,38	0,02	2,50
Zanzibar.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL.....	146.555	177.835	261.291	581.538	818.657	868.201	54,30	56,36	55,75
Antígua.....	—	—	0	—	—	13	—	—	0,00
Antilhas Britânicas.....	—	1	—	—	33	—	—	0,00	—
Antilhas Holandesas.....	11	198	240	120	951	2.303	0,01	0,07	0,15
Baamas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Barbados.....	—	5	5	—	49	186	—	0,00	0,01
Bermudas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caimans.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canadá.....	38	721	241	462	4.075	2.720	0,04	0,28	0,18
Costa Rica.....	1	3	0	109	250	27	0,01	0,02	0,00
Cuba.....	10	18	4	648	1.500	681	0,06	0,10	0,04
Estados Unidos.....	145.280	176.855	260.513	571.746	807.990	850.807	53,38	55,63	54,63
Grenada.....	—	1	1	—	28	44	—	0,00	—
Guadalupe.....	350	0	187	2.696	7	1.291	0,26	0,00	0,08
Guatemala.....	2	1	2	188	112	152	0,02	0,01	0,01
Haiti.....	—	—	1	—	—	6	—	—	0,00
Honduras.....	—	1	1	—	20	97	—	0,00	0,01
Honduras Britânicas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jamaica.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Martinica.....	829	—	67	4.023	—	2.045	0,38	—	0,13
México.....	1	3	8	189	1.858	3.176	0,02	0,13	0,21
Nicarágua.....	5	4	0	142	188	35	0,01	0,01	0,00
Panamá.....	16	3	7	628	875	3.249	0,06	0,06	0,21
Pôrto Rico.....	0	—	5	131	—	365	0,01	—	0,02
República Dominicana.....	9	8	1	294	331	63	0,03	0,02	0,01
Saint Christopher.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint-Croix.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Pierre et Miquelon.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Thomas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Vincent.....	—	1	—	—	52	—	—	0,01	—
Santa Lúcia.....	—	0	0	—	6	5	—	0,00	0,00
São Salvador.....	0	1	1	5	51	170	0,00	0,00	0,01
Terra Nova.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Trinidad.....	3	11	7	157	281	766	0,01	0,02	0,05
MÉRICA DO SUL.....	98.802	106.891	90.391	204.613	319.622	386.800	19,10	22,01	24,84
Argentina.....	64.443	79.149	62.201	83.593	182.948	215.662	7,80	12,60	13,85
Bolívia.....	305	717	1.037	6.276	10.711	9.802	0,59	0,74	0,63
Chile.....	5.821	2.878	4.743	31.177	26.196	57.747	2,94	1,80	3,71
Colômbia.....	1.586	3.320	388	16.557	40.794	9.290	1,55	2,81	0,60
Equador.....	63	97	55	3.279	1.813	4.228	0,31	0,33	0,27
Falkland.....	2	0	—	11	7	—	0,00	0,00	—
Guiana Francesa.....	456	3	200	1.604	15	1.415	0,15	0,00	0,09
Guiana Holandesa.....	645	4	12	10.301	109	216	0,96	0,01	0,01
Guiana Inglesa.....	63	0	—	1.419	0	—	0,10	0,00	—

IV — RESUMO DA EXPORTAÇÃO POR PAÍSES DE DESTINO

JANEIRO E FEVEREIRO

PAÍSES DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL			
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945	
AMÉRICA DO SUL (concl.)										
Paraguai.....	202	300	284	5.682	4.509	14.025	0,53	0,31	0,90	
Peru.....	518	644	250	9.937	14.439	10.023	0,93	0,99	0,64	
Uruguai.....	24.303	19.770	21.066	32.693	34.340	52.327	3,05	2,37	3,36	
Venezuela.....	395	9	155	2.084	711	12.065	0,19	0,05	0,78	
TOTAL GERAL DA AMÉRICA..	245.357	284.726	351.682	786.151	1.138.279	1.255.001	73,40	78,37	80,59	
ÁSIA.....	273	14	—	1.352	356	—	0,13	0,02	—	
Arábia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Bornéu.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Ceilão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Celebes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
China.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Chipre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Cós.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Estabelecimentos dos Estreitos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Filipinas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Goa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Hong-Kong.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Índia Inglesa.....	273	—	—	1.352	—	—	0,13	—	—	
Indo-China.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Iraque.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Japão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Java.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Lero.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Mandchúria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Palestina.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Pérsia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Quios.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rodes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Russia Asiática.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Samos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Sião.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Síria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Transjordânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Turquia Asiática.....	—	14	—	—	356	—	—	0,02	—	
EUROPA.....	76.424	73.925	124.912	126.458	273.391	250.952	11,81	18,82	16,1	
Açores.....	—	—	—	—	—	164	—	—	0,0	
Albânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Alemanha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Andôrra.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Áustria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Bulgária.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Creta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Dantzig.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Dinamarca.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Espanha.....	3.002	5.480	4.240	12.622	24.490	22.350	1,18	1,69	1,4	
Estônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Finlândia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
França.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Gibraltar.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Grã-Bretanha.....	56.261	60.784	111.195	95	51.764	199.038	158.066	4,83	13,70	10,1
Grécia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Holanda.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Hungria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Irlanda.....	402	552	301	2.009	9.978	11.360	0,19	0,69	0,7	
Islândia.....	132	146	162	499	527	776	0,05	0,04	0,0	
Itália.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Iugoslávia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Letônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Lituânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Malta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Noruega.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Polónia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Portugal.....	360	67	1.121	2.691	1.248	4.289	0,25	0,08	0,2	
Rumânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Suécia.....	15.661	6.878	7.192	53.115	37.665	48.572	4,96	2,59	3,1	
Suiça.....	606	0	541	3.758	0	2.411	0,35	0,00	0,1	
Tchecoslováquia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Turquia Européia.....	—	18	64	—	445	1.758	—	0,03	0,1	
União Belgo-Luxemburguesa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
OCEANIA.....	—	7.079	19	—	33.602	509	—	2,31	0,0	
Austrália.....	—	7.064	19	—	33.182	508	—	2,28	0,0	
Havaí.....	—	—	0	—	—	1	—	—	—	
Nova Guiné.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Nova Zelândia.....	—	15	—	—	420	—	—	0,03	—	
Tasmânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
TOTAL GERAL.....	330.086	366.015	487.278	1.071.020	1.452.532	1.557.407	100,00	100,00	100,0	

V — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR UNIDADES FEDERADAS

15

JANEIRO E FEVEREIRO

1. QUANTIDADE

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
NORTE.....	7.295	22.941	3.007	3.859	135	5.684	—	3.436	—
Território do Guaporé (1).....	—	—	499	—	—	224	—	—	—
Território do Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	329	1.624	254	1.013	126	59	+	674	—
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	6.956	21.317	2.254	2.846	9	5.401	—	4.110	—
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NORDESTE.....	48.726	53.084	32.897	35.814	54.806	38.199	—	12.912	+
Maranhão.....	14	713	239	2.554	1.953	5.260	+	2.540	+
Piauí.....	—	236	43	1.755	—	—	+	1.755	—
Ceará.....	1.186	3.872	2.646	6.983	3.773	2.808	+	5.797	—
Rio Grande do Norte.....	1	110	105	19	107	91	+	18	—
Paraíba.....	—	566	238	—	4.538	1.969	—	+	3.972
Pernambuco.....	47.523	47.206	29.465	24.503	38.441	26.691	—	23.020	—
Alagoas.....	2	381	161	—	5.994	1.380	—	2	+
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
LESTE.....	184.851	271.389	308.196	117.618	85.026	203.743	—	67.233	—
Sergipe.....	—	26	6	—	—	—	—	—	26
Bahia.....	5.672	11.830	10.993	9.825	20.251	25.920	+	4.153	+
Minas Gerais.....	—	—	0	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo.....	—	3	1.382	8.196	6.011	24.066	+	8.196	+
Rio de Janeiro.....	3.911	6.972	5.369	2.534	2.780	—	—	1.377	—
Distrito Federal.....	175.268	252.558	290.446	97.063	55.984	153.757	—	78.205	—
SUL.....	213.601	239.327	199.756	172.217	225.450	236.269	—	41.384	—
São Paulo.....	181.383	200.725	173.724	94.415	163.812	166.020	—	86.968	—
Paraná.....	1.398	11.945	6.030	20.748	15.374	10.643	+	19.350	+
Território do Iguaçu (1).....	—	—	125	—	—	926	—	—	+
Santa Catarina.....	4.083	1.556	2.376	15.796	19.854	18.712	+	11.713	+
Rio Grande do Sul.....	26.737	25.101	17.501	41.258	26.410	39.968	+	14.521	+
CENTRO-OESTE.....	1.468	2.874	3.441	578	598	3.383	—	890	—
Território de Ponta Porã (1).....	—	—	2.083	—	—	496	—	—	—
Mato Grosso.....	1.468	2.874	1.358	578	598	2.887	—	890	—
BRASIL.....	455.941	589.615	547.297	330.086	366.015	487.278	—	125.855	—
								223.600	—
								60.019	

(1) Vide notas nos quadros VI e VII.

V — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR UNIDADES FEDERADAS

JANEIRO E FEVEREIRO

2. VALOR

UNIDADES FEDERADAS	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000											
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO					
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	
NORTE.....	8.222	36.980	10.605	34.986	739	55.343	+	26.764	—	36.241	+	44.77
Território do Guaporé (1).....	—	—	1.405	—	—	837	—	—	—	—	—	50
Território do Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	444	4.722	2.627	8.672	700	330	+	8.228	—	4.022	—	2.20
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Brasil
Pará.....	7.778	32.258	6.573	26.314	39	54.176	+	18.536	—	32.219	+	47.60
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Manaus
NORDESTE.....	28.424	54.062	60.393	127.584	191.483	147.985	+	99.160	+	137.421	+	87.5
Maranhão.....	426	1.392	999	7.615	38.542	31.644	+	7.180	+	37.150	+	30.6
Piauí.....	—	502	159	9.752	—	—	+	9.752	—	502	—	1
Ceará.....	2.509	8.072	6.099	65.280	48.737	30.195	+	62.771	+	40.665	+	24.0
Rio Grande do Norte.....	5	281	275	253	1.058	2.450	+	248	+	777	+	2.1
Paraíba.....	—	1.871	629	—	8.690	2.510	—	—	+	6.819	+	1.8
Pernambuco.....	25.445	41.119	51.862	44.684	85.914	78.748	+	19.239	+	44.795	+	26.8
Alagoas.....	39	825	370	—	8.542	2.438	—	39	+	7.717	+	2.0
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	No Litor
LESTE.....	181.895	451.724	617.554	383.941	376.411	482.943	+	202.046	—	75.313	—	134.6
Sergipe.....	—	55	84	—	—	—	—	—	—	55	—	—
Bahia.....	3.715	17.658	19.127	37.778	71.173	90.809	+	34.063	+	53.515	+	71.6
Minas Gerais.....	—	—	41	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo.....	—	5	9.180	7.733	18.132	39.233	+	7.733	+	18.127	+	30.0
Rio de Janeiro.....	2.468	5.939	5.434	11.996	8.749	—	+	9.528	+	2.810	—	5.4
Distrito Federal.....	175.712	428.067	583.688	326.434	278.357	352.901	+	150.722	—	149.710	—	230.7
SUL.....	218.725	341.652	437.842	523.172	881.453	867.173	+	304.447	+	539.801	+	429.3
São Paulo.....	189.144	294.165	393.599	430.455	799.810	729.551	+	241.311	+	505.645	+	335.9
Paraná.....	1.079	10.652	7.172	33.155	21.651	18.278	+	32.076	+	10.999	+	11.1
Território do Iguaçu (1).....	—	—	217	—	—	1.474	—	—	—	—	—	1.2
Santa Catarina.....	3.058	2.312	3.257	15.134	19.916	26.832	+	12.076	+	17.604	+	23.5
Rio Grande do Sul.....	25.444	34.523	33.597	44.428	40.076	91.038	+	18.984	+	5.553	+	57.4
CENTRO-OESTE.....	1.418	1.943	4.472	1.337	2.446	3.963	—	81	+	503	—	—
Território de Ponta Porã (1).....	—	—	2.713	—	—	1.032	—	—	—	—	—	1.0
Mato Grosso.....	1.418	1.943	1.759	1.337	2.446	2.931	—	81	+	503	+	1.1
BRASIL.....	438.684	886.361	1.130.866	1.071.020	1.452.532	1.557.407	+	632.336	+	566.171	+	426.0

(1) Vide notas nos quadros VI e VII.

VI — RESUMO DA IMPORTAÇÃO POR PORTOS DE DESTINO

17

JANEIRO E FEVEREIRO

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
TERRITÓRIO DO GUAPORÉ.....	—	—	499	—	—	1.405	—	—	0,12
Guajará-mirim (1).....	—	—	56	—	—	91	—	—	0,01
Pôrto Velho (2).....	—	—	443	—	—	1.314	—	—	0,11
TERRITÓRIO DO ACRE.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Brasília.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
AMAZONAS.....	339	1.624	254	444	4.722	2.627	0,10	0,53	0,23
Itacoatiára.....	—	20	—	—	32	—	—	0,00	—
Manaus.....	287	1.501	254	373	4.395	2.627	0,09	0,50	0,23
Pôrto Velho (3).....	52	103	—	71	295	—	0,01	0,03	—
TERRITÓRIO DO RIO BRANCO.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
PARÁ.....	6.956	21.317	2.254	7.778	32.258	6.573	1,77	3,64	0,59
Belém.....	6.956	21.317	2.254	7.778	32.258	6.573	1,77	3,64	0,59
TERRITÓRIO DO AMAPÁ.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
MARANHÃO.....	14	713	239	426	1.392	999	0,10	0,16	0,09
São Luiz.....	14	713	239	426	1.392	999	0,10	0,16	0,09
PIAUÍ.....	—	236	43	—	502	159	—	0,06	0,01
Parnaíba.....	—	236	43	—	502	159	—	0,06	0,01
CEARÁ.....	1.186	3.872	2.646	2.509	8.072	6.099	0,57	0,91	0,54
Camocim.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	1.186	3.872	2.646	2.509	8.072	6.099	0,57	0,91	0,54
RIO GRANDE DO NORTE.....	1	110	105	5	281	275	0,00	0,03	0,02
Areia Branca.....	—	99	—	—	138	—	—	0,01	—
Natal.....	1	11	105	5	143	275	0,00	0,02	0,02
PARAÍBA.....	—	566	238	—	1.871	629	—	0,21	0,06
Cabedelo.....	—	566	115	—	1.871	262	—	0,21	0,03
João Pessoa.....	—	—	123	—	—	367	—	—	0,03
PERNAMBUCO.....	47.523	47.206	29.465	25.445	41.119	51.862	5,80	4,64	4,59
Recife.....	47.523	47.206	29.465	25.445	41.119	51.862	5,80	4,64	4,59
ALAGOAS.....	2	381	161	39	825	370	0,01	0,09	0,03
Maceió.....	2	381	161	39	825	370	0,01	0,09	0,03
Penedo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TERRITÓRIO DE FERNANDO DE NORONHA.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Em 1943 e 1944 incluído: (1) em Mato Grosso — (2) no Amazonas.

(3) Em 1945 passará a figurar no território do Guaporé.

VI — RESUMO DA IMPORTAÇÃO POR PORTOS DE DESTINO

JANEIRO E FEVEREIRO

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
SERGIPE.....	—	26	6	—	55	84	—	0,01	0,01
Aracaju.....	—	26	6	—	55	84	—	0,01	0,01
BAHIA.....	5.672	11.830	10.993	3.715	17.658	19.127	0,85	1,99	1,69
Ilhéus.....	—	—	3	—	—	12	—	0,00	—
Salvador.....	5.672	11.830	10.990	3.715	17.658	19.115	0,85	1,99	1,69
MINAS GERAIS.....	—	—	0	—	—	41	—	—	0,00
Belo Horizonte (Aeroporto).....	—	—	0	—	—	41	—	—	0,00
ESPIRITO SANTO.....	—	3	1.382	—	5	9.180	—	0,00	0,81
Vitória.....	—	3	1.382	—	5	9.180	—	0,00	0,81
RIO DE JANEIRO.....	3.911	6.972	5.369	2.468	5.939	5.434	0,56	0,67	0,48
Angra dos Reis.....	3.911	6.972	5.364	2.468	5.939	5.370	0,56	0,67	0,47
Niterói.....	—	—	5	—	—	64	—	—	0,01
DISTRITO FEDERAL.....	175.268	252.558	290.446	175.712	428.067	583.688	40,06	48,29	51,62
Pôrto do Rio de Janeiro.....	175.268	252.558	290.446	175.712	428.067	583.688	40,06	48,29	51,62
SÃO PAULO.....	181.383	200.725	173.724	189.144	294.165	393.599	43,11	33,19	34,81
Santos.....	181.383	200.725	172.681	189.144	294.165	386.978	43,11	33,19	34,22
São Paulo (Aeroporto).....	—	—	1.043	—	—	6.621	—	—	0,59
PARANÁ.....	1.398	11.945	6.030	1.079	10.652	7.172	0,25	1,20	0,63
Antonina.....	—	7.822	2.876	—	5.255	2.687	—	0,59	0,24
Curitiba (Aeroporto).....	—	—	2	—	—	141	—	—	0,01
Foz do Iguaçu (3).....	52	—	—	63	—	—	0,01	—	—
Paranaguá.....	1.346	4.123	3.152	1.016	5.397	4.344	0,24	0,61	0,38
TERRITÓRIO DO IGUAÇU.....	—	—	125	—	—	217	—	—	0,02
Foz do Iguaçu (1).....	—	—	125	—	—	217	—	—	0,02
SANTA CATARINA.....	4.083	1.556	2.376	3.058	2.312	3.257	0,70	0,26	0,29
Florianópolis.....	—	635	63	—	646	458	—	0,07	0,04
Itajaí.....	2	36	130	78	136	628	0,02	0,02	0,06
São Francisco.....	4.081	885	2.183	2.980	1.530	2.171	0,68	0,17	0,19
RIO GRANDE DO SUL.....	26.737	25.101	17.501	25.444	34.523	33.597	5,80	3,90	2,97
Bagé.....	—	—	20	—	—	130	—	—	0,01
D. Pedroto.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itaqui.....	11	—	131	51	—	166	0,01	—	0,02
Jaguarão.....	906	343	124	1.131	997	984	0,26	0,09	—
Livramento.....	1.744	3.051	352	1.678	6.647	2.502	0,38	0,75	0,22
Pelotas.....	6.099	1.253	2.155	4.079	1.902	3.132	0,93	0,21	0,28
Pôrto Alegre.....	9.643	10.611	12.566	11.981	16.892	20.286	2,74	1,91	1,79
Pôrto Xavier.....	—	47	—	—	97	—	—	0,01	—
Quaraí.....	0	15	—	8	58	—	0,00	0,01	—
Rio Grande.....	2.695	5.252	795	2.122	5.669	3.669	0,48	0,64	0,32
Santa Maria.....	—	—	1	—	—	46	—	—	0,00
São Borja.....	3	1.823	46	19	586	58	0,00	0,07	0,01
Uruguaiana.....	5.636	2.706	1.311	4.375	1.675	2.624	1,00	0,19	0,23
TERRITÓRIO DE PONTA PORÃ.....	—	—	2.083	—	—	2.713	—	—	0,24
Pôrto Esperança (2).....	—	—	1.993	—	—	2.597	—	—	0,23
Pôrto Murtinho (2).....	—	—	90	—	—	116	—	—	0,01
MATO GROSSO.....	1.468	2.874	1.358	1.418	1.943	1.759	0,32	0,22	0,15
Corumbá.....	688	548	1.358	579	440	1.759	0,13	0,05	0,15
Guajará-mirim (4).....	41	75	—	57	173	—	0,01	0,02	—
Pôrto Esperança (5).....	639	1.395	—	632	1.045	—	0,15	0,12	—
Pôrto Murtinho (5).....	160	856	—	150	285	—	0,03	0,03	—
BRASIL.....	455.941	589.615	547.297	438.684	886.361	1.130.866	100,00	100,00	100,00

Em 1943 e 1944 incluído: (1) No Paraná. — (2) Em Mato Grosso.

Em 1945 passa á a figurar no território: (3) do Iguaçu — (4) do Guaporé — (5) de Ponta Porã.

VII — RESUMO DA EXPORTAÇÃO POR PORTOS DE PROCEDÊNCIA

19

JANEIRO E FEVEREIRO

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
TERRITÓRIO DO GUAPORÉ.....	—	—	224	—	—	837	—	—	0,05
Guajará-mirim (1).....	—	—	224	—	—	837	—	—	0,05
Pôrto Velho (2).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TERRITÓRIO DO ACRE.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
AMAZONAS.....	1.013	126	59	8.672	700	330	0,81	0,05	0,02
Itacotiára.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Manaus.....	1.013	25	59	8.672	238	330	0,81	0,02	0,02
Pôrto Velho (3).....	—	101	—	—	462	—	—	0,03	—
TERRITÓRIO DO RIO BRANCO.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
PARÁ.....	2.846	9	5.401	26.314	39	54.176	2,46	0,00	3,48
Belém.....	2.846	9	5.401	26.314	39	54.176	2,46	0,00	3,48
TERRITÓRIO DO AMAPÁ.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
MARANHÃO.....	2.554	1.953	5.260	7.615	38.542	31.644	0,71	2,65	2,03
São Luiz.....	2.518	—	2.650	6.791	—	6.642	0,63	—	0,43
Tutóia.....	36	1.953	2.610	824	38.542	25.002	0,08	2,65	1,60
PIAUÍ.....	1.755	—	—	9.752	—	—	0,91	—	—
Parnaíba.....	1.755	—	—	9.752	—	—	0,91	—	—
CEARÁ.....	6.983	3.773	2.808	65.280	48.737	30.195	6,10	3,36	1,94
Aracati.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Camocim.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	6.983	3.773	2.808	65.280	48.737	30.195	6,10	3,36	1,94
ESPIRITO SANTO.....	19	107	91	253	1.058	2.450	0,02	0,07	0,16
Arcia Branca.....	10	—	91	51	—	2.450	0,00	—	0,16
Macau.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal.....	9	107	0	202	1.058	0	0,02	0,07	0,00
PARAÍBA.....	—	4.538	1.969	—	8.690	2.510	—	0,60	0,16
Cabedelo.....	—	4.538	1.969	—	8.690	2.510	—	0,60	0,16
PERNAMBUCO.....	24.503	38.441	26.691	44.684	85.914	78.748	4,17	5,91	5,05
Recife.....	24.503	38.441	26.691	44.684	85.914	78.748	4,17	5,91	5,05
ALAGOAS.....	—	5.994	1.380	—	8.542	2.438	—	0,59	0,16
Maceió.....	—	5.994	1.380	—	8.542	2.438	—	0,59	0,16
TERRITÓRIO DE FERNANDO DE NORONHA.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ERROPE.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aracaju.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Em 1943 e 1944 incluído: (1) Em Mato Grosso — (2) No Amazonas

(3) Em 1945 passará a figurar no território do Guaporé.

VII — RESUMO DA EXPORTAÇÃO POR PORTOS DE PROCEDÊNCIA

JANEIRO E FEVEREIRO

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
				1943	1944	1945			
JANNA.....	9.825	20.251	25.920	37.778	71.173	90.809	3,53	4,90	5,83
Caravelas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ilhéus.....	2.400	1.802	4.508	6.849	5.070	13.389	0,64	0,35	0,86
Salvador.....	7.425	18.449	21.412	30.929	66.103	77.420	2,89	4,55	4,97
ESPÍRITO SANTO.....	8.196	6.011	24.066	7.733	18.132	39.233	0,72	1,25	2,52
Vitória.....	8.196	6.011	24.066	7.733	18.132	39.233	0,72	1,25	2,52
RIO DE JANEIRO.....	2.534	2.780	—	11.996	8.749	—	1,12	0,60	—
Angra dos Reis.....	0	—	—	60	—	—	0,01	—	—
Niterói.....	2.534	2.780	—	11.936	8.749	—	1,11	0,60	—
DISTRITO FEDERAL.....	97.063	55.984	153.757	326.434	278.357	352.901	30,48	19,17	22,66
Pôrto do Rio de Janeiro.....	97.063	55.984	153.757	326.434	278.357	352.901	30,48	19,17	22,66
SÃO PAULO.....	94.415	163.812	166.020	430.455	799.810	729.551	40,19	55,06	46,84
Santos.....	94.415	163.812	166.007	430.455	799.810	723.212	40,19	55,06	46,43
São Paulo (Aeroporto).....	—	—	13	—	—	6.339	—	—	0,41
PARANÁ.....	20.748	15.374	10.643	33.155	21.651	18.278	3,10	1,49	1,17
Antonina.....	3.120	3.102	4.133	3.266	3.561	6.981	0,31	0,24	0,45
Foz do Iguaçu (3).....	2.140	798	—	1.929	1.439	—	0,18	0,10	—
Paranaguá.....	15.488	11.474	6.510	27.960	16.651	11.297	2,61	1,15	0,72
TERRITÓRIO DO IGUAÇU.....	—	—	926	—	—	1.474	—	—	0,10
Foz do Iguaçu (1).....	—	—	926	—	—	1.474	—	—	0,10
SANTA CATARINA.....	15.796	19.854	18.712	15.134	19.916	26.832	1,41	1,37	1,72
Florianópolis.....	240	—	63	160	—	87	0,01	—	0,01
Imbituba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itajaí.....	252	1.501	2.176	603	2.278	3.317	0,06	0,16	0,21
Laguna.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Francisco.....	15.304	18.353	16.473	14.371	17.638	23.428	1,34	1,21	1,50
RIO GRANDE DO SUL.....	41.258	26.410	39.968	44.428	40.076	91.038	4,15	2,76	5,85
Bagé.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itaqui.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jaguarão.....	656	552	626	564	465	1.368	0,05	0,03	0,09
Livramento.....	11.092	8.095	2.977	12.162	10.891	6.958	1,14	0,75	0,45
Pelotas.....	2.058	5	1	3.818	199	165	0,36	0,02	0,01
Pôrto Alegre.....	17.374	8.485	14.692	16.085	8.442	38.626	1,50	0,58	2,48
Quaraf.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande.....	546	8.365	21.523	3.300	19.206	43.730	0,31	1,32	2,81
Santa Vitória do Palmar.....	—	—	15	—	—	59	—	—	0,00
São Borja.....	293	908	60	143	873	63	0,01	0,06	0,00
Uruguaiana.....	9.239	—	74	8.356	—	69	0,78	—	0,01
TERRITÓRIO DE PONTA PORÃ.....	—	—	496	—	—	1.032	—	—	0,07
Pôrto Esperança (2).....	—	—	496	—	—	1.032	—	—	0,07
Pôrto Murtinho (2).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
MATO GROSSO.....	578	598	2.887	1.337	2.446	2.931	0,12	0,17	0,19
Corumbá.....	545	563	2.887	1.107	2.091	2.931	0,10	0,14	0,19
Guajará-Mirim (4).....	33	35	—	230	355	—	0,02	0,03	—
Pôrto Esperança (5).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pôrto Murtinho (5).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
RASIL.....	330.086	366.015	487.278	1.071.020	1.452.532	1.557.407	100,00	100,00	100,00

Em 1943 e 1944 incluído: (1) no Paraná — (2) em Mato Grosso.

Em 1945 passará a figurar no território: (3) do Iguaçu — (4) do Guaporé — (5) de Ponta Porã

JANEIRO E FEVEREIRO

I. IMPORTAÇÃO

MERCADORIAS	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORRÃO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
LASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	1.231	2.899	1.066	2.049	4.480	5.975	0,47	0,51	0,53
LASSE II — MATÉRIAS PRIMAS.....	233.927	281.755	203.046	222.982	293.235	254.869	50,83	33,08	22,54
— De origem animal.....	134	3.273	1.310	2.368	23.964	13.323	0,54	2,70	1,18
— De origem vegetal.....	860	17.187	8.704	2.457	46.253	28.554	0,56	5,22	2,53
— De origem mineral.....	231.824	258.060	190.108	199.863	187.496	172.474	45,56	21,15	15,25
— Têxteis e sintéticas.....	1.109	3.235	2.924	18.294	35.522	40.518	4,17	4,01	3,58
LASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.....	212.232	228.676	272.444	163.952	236.062	395.374	37,37	26,63	34,96
LASSE IV — MANUFATURAS.....	8.551	76.285	70.741	49.701	352.584	474.648	11,33	39.78	41,97
— De matérias primas de origem animal.....	7	5	23	526	1.336	1.837	0,12	0,15	0,16
— De matérias primas de origem vegetal.....	172	5.437	5.820	3.960	25.499	33.972	0,91	2,88	3,01
— De matérias primas de origem mineral.....	2.385	29.312	34.021	6.686	86.702	110.709	1,52	9,78	9,79
— De matérias primas têxteis e sintéticas.....	34	133	81	2.632	9.680	11.455	0,60	1,09	1,01
— Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes.....	5.567	33.805	17.393	11.546	58.461	50.551	2,63	6,60	4,47
— Máquinas, aparelhos, ferramentas, utensílios, veículos e outros produtos.....	386	7.593	13.403	24.351	170.906	266.124	5,55	19,28	23,53
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO.....	455.941	589.615	547.297	438.684	886.361	1.130.866	100,00	100,00	100,00

2. EXPORTAÇÃO

MERCADORIAS	QUANTIADE EM TONELAOS			VALOR A BORRÃO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
LASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	14	47	2	15	117	6	0,00	0,01	0,00
LASSE II — MATÉRIAS PRIMAS.....	193.584	156.432	278.250	357.512	529.061	590.403	33,38	36,42	37,91
— De origem animal.....	4.108	1.852	2.368	34.625	30.799	40.423	3,23	2,12	2,59
— De origem vegetal.....	81.437	92.986	98.441	185.697	210.571	280.909	17,34	14,50	18,01
— De origem mineral.....	101.112	35.202	144.489	93.218	122.621	121.643	8,70	8,41	7,81
— Têxteis e sintéticas.....	6.927	26.392	32.961	43.972	165.070	147.428	4,11	11,36	9,47
LASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.....	125.261	202.554	201.971	443.245	741.606	719.271	41,39	51,26	46,18
LASSE IV — MANUFATURAS.....	11.227	6.982	7.046	270.248	178.748	217.727	25,23	12,31	15,91
— De matérias primas de origem animal.....	24	4	9	1.200	297	816	0,11	0,02	0,05
— De matérias primas de origem vegetal.....	1.316	1.270	1.902	7.482	6.509	15.693	0,69	0,45	1,01
— De matérias primas de origem mineral.....	2.469	1.426	1.029	8.208	6.043	8.612	0,77	0,42	0,55
— De matérias primas têxteis e sintéticas.....	5.373	2.341	3.099	196.991	115.903	186.218	18,39	7,98	11,96
— Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes.....	65	325	189	6.821	9.437	10.141	0,61	0,65	0,65
— Máquinas, aparelhos, ferramentas, utensílios, veículos e outros produtos.....	1.980	1.416	818	49.516	40.559	26.241	1,63	2,79	1,69
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO.....	330.086	366.015	487.278	1.071.020	1.452.532	1.557.107	100,00	100,00	100,00

IX — RESUMO DA IMPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS

I. FEVEREIRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL			
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945	
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS.....											
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS.....	Ton	1.069	96	671	1.391	707	2.886	0,52	0,18	0,4	
DE ORIGEM ANIMAL											
1 — Peles e couros.....	»	100	93	95	2.013	2.374	1.826	0,75	0,60	0,	
2 — Pêlos de coelho (1).....	»	—	17	7	—	4.296	1.600	—	1,09	0,	
3 — Outros pêlos.....	»	4	3	—	25	467	—	0,01	0,12	0,	
4 — Sebo comum ou graxa (1).....	»	—	1.782	642	—	7.861	2.866	—	2,00	0,	
5 — Outras matérias primas de origem animal.....	»	3	308	96	164	1.101	1.215	0,06	0,28	0,	
DE ORIGEM VEGETAL											
1 — Acetato de celulose.....	»	—	—	60	—	—	1.405	—	—	0,	
2 — Aguarrás natural.....	»	—	234	13	—	1.596	110	—	0,41	0,	
3 — Celulose para fabricação de papel.....	»	—	1.987	2.609	—	4.863	7.130	—	1,24	0,	
4 — Essências.....	»	—	1	1	—	148	182	—	0,04	0,	
5 — Extrato de quebra-chão.....	»	—	319	108	—	729	265	—	0,18	0,	
6 — Lúpulo.....	»	—	0	61	—	5	3.095	—	0,00	0,	
7 — Resina negra de pinho ou breu.....	»	—	3.167	2	—	7.718	7	—	1,96	0,	
8 — Sementes de linho ou linhaça.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	0,	
9 — Outras matérias primas de origem vegetal.....	»	353	1.228	2.462	862	4.738	5.014	0,32	1,20	0,	
DE ORIGEM MINERAL											
1 — Aguarrás artificial.....	»	—	293	1.214	—	303	1.482	—	0,08	0,	
2 — Álumínio.....	»	—	0	123	—	44	1.207	—	0,01	0,	
3 — Alvaiaides de titânio, de ultramar, litopôsio e outros.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	0,	
4 — Outros corantes minerais.....	»	—	141	162	—	368	495	—	0,09	0,	
5 — Asfalto ou betume.....	»	—	622	314	—	2.436	1.323	—	0,62	0,	
6 — Briquetes.....	»	1.357	226	294	801	163	252	0,30	0,04	0,	
7 — Carvão de pedra.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	0,	
8 — Chumbo.....	»	2.898	30.478	67.720	—	12.440	23.480	—	3,16	3,	
9 — Cimento "Portland" comum e branco.....	»	1.159	1.085	1.140	11.528	4.152	3.787	4,30	1,06	0,	
10 — Cobre.....	»	2.529	8.151	754	1.765	4.625	0,28	0,45	0,	0,	
11 — Coque.....	»	3.253	482	1.292	20.545	3.544	8.045	7,65	0,90	1,	
12 — Enxofre.....	»	825	7.899	782	1.653	4.908	—	—	1,25	0,	
13 — Estanho.....	»	—	7.989	21	—	7.600	967	0,62	1,93	0,	
Ferro e aço											
14 — Em barras, vergalhões e verguinhas.....	»	—	507	7.870	—	1.578	16.688	—	0,40	2,	
15 — Em cantoneiras, tés e semelhantes.....	»	—	521	827	—	834	1.389	—	0,21	0,	
16 — Em lâminas ou placas.....	»	—	670	4.446	—	1.368	9.370	—	0,35	1,	
17 — Em tiras.....	»	—	389	852	—	772	2.091	—	0,20	0,	
18 — Em bruto e em outras formas de preparo.....	»	1	86	286	13	409	1.405	0,00	0,10	0,	
19 — Gasolina.....	»	44.588	1	29	41.128	2	50	15.32	0,00	0,	
20 — Óleos combustíveis (Fuel e Diesel).....	»	104.770	—	44.189	55.773	—	15.597	20.77	—	2,	
21 — Óleos para fabricação de gás.....	»	1.457	—	—	869	—	—	0,33	—	0,	
22 — Óleos refinados lubrificantes.....	»	43	1.095	9.850	34	2.189	16.911	0,01	0,56	2,	
23 — Ouro.....	Grama	61.876	21.449	48.200	1.297	528	780	0,49	0,13	0,	
24 — Pedras e terras.....	Ton	305	1.318	752	398	1.858	1.760	0,15	0,47	0,	
25 — Petróleo em bruto ou cru.....	»	—	—	3	—	—	8	—	—	0,	
26 — Prata.....	Grama	4.208.868	1.866	56	1.321	1	0,49	0,00	0,	0,	
27 — Querosene.....	Ton	13.748	—	334	9.867	—	334	3.68	—	0,	
28 — Sal para uso industrial.....	»	175	9.498	1.424	90	3.895	686	0,03	0,99	0,	
29 — Zinco.....	»	175	726	158	1.215	7.030	722	0,45	1.79	0,	
30 — Outras matérias primas de origem mineral.....	»	0	533	1.340	110	2.462	4.228	0,04	0,63	0,	
TÊXTEIS											
1 — Algodão.....	»	—	67	43	—	4.052	4.443	—	1,03	0,	
2 — Juta em bruto.....	»	—	1.746	—	—	8.209	—	—	2,09	0,	
3 — Lã.....	»	800	209	87	8.067	3.081	981	3,00	0,78	0,	
4 — Sédia.....	»	30	278	0	412	2.383	—	—	0,15	0,61	0,

(1) Incluída em 1945.

1. FEVEREIRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
1 - Côres de anilinas.....	Ton	3	96	49	298	4.756	3.533	0,11	1,22	0,49
2 - Essências para perfumaria.....	»	0	1	7	8	685	4.612	0,00	0,17	0,64
<i>Tintas</i>										
3 - Para pintura.....	»	1	6	41	6	57	397	0,00	0,01	0,06
4 - Outras tintas.....	»	3	31	101	50	476	1.272	0,02	0,12	0,18
5 - Outras matérias primas.....	»	21	228	1.855	189	2.405	12.897	0,07	0,61	1,79
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS										
	»	135.805	99.081	160.616	98.265	118.886	206.952	36,59	30,22	28,70
1 - Alhos.....	»	215	206	174	604	890	1.040	0,22	0,23	0,14
2 - Azeite de oliveira.....	»	—	—	12	—	—	358	—	—	0,05
3 - Azeitonas.....	»	—	222	318	—	1.265	2.478	—	0,32	0,34
4 - Bacalhau.....	»	—	10	0	—	87	2	—	0,02	0,00
5 - Bebidas.....	»	15	2.081	486	56	22.708	7.261	0,02	5,77	1,01
6 - Cebolas.....	»	—	69	—	—	301	—	—	0,08	—
7 - Cevada torrefata ou malte.....	»	1.923	739	862	3.367	1.513	2.965	1,25	0,38	0,41
8 - Farinha de aveia.....	»	—	255	37	—	1.696	265	—	0,43	0,04
9 - Farinha de trigo.....	»	2.255	3.555	25.058	2.212	5.537	41.081	0,82	1,41	5,70
0 - Maçãs, pêras e uvas.....	»	1.065	1.062	1.450	2.324	3.300	4.835	0,87	0,84	0,67
1 - Outras frutas da mesa.....	»	38	165	249	207	1.180	1.460	0,08	0,30	0,20
2 - Pimenta asiática em grão.....	»	—	—	6	—	—	44	—	—	0,01
3 - Trigo em grão.....	»	129.884	89.002	129.254	87.822	76.016	134.813	32,71	19,32	18,70
4 - Outros gêneros alimentícios.....	»	410	1.715	2.710	1.673	4.393	10.350	0,62	1,12	1,43
CLASSE IV — MANUFATURAS										
	»	1.103	31.481	47.389	9.376	150.800	340.108	3,49	38,31	47,17
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL										
1 - Peles e couros.....	»	1	4	2	303	676	321	0,11	0,17	0,04
2 - Outras manufaturas de origem animal	»	6	0	18	144	109	732	0,05	0,03	0,10
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL										
1 - Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes.....	»	—	8	32	—	215	1.266	—	0,05	0,18
2 - Cortiça em rôlhas ou discos.....	»	—	268	63	—	4.158	1.045	—	1,06	0,14
3 - Madeiras.....	»	1	440	53	21	3.173	556	0,01	0,81	0,08
<i>Papel</i>										
4 - Em aplicações.....	»	14	88	104	505	2.832	5.038	0,19	0,72	0,70
5 - Para impressão de jornais.....	»	—	2.285	3.368	—	4.020	6.561	—	1,02	0,91
6 - Para outros fins.....	»	18	200	819	308	3.059	6.875	0,12	0,78	0,95
7 - Outras manufaturas de origem vegetal	»	0	1	7	4	210	150	0,00	0,05	0,02
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL										
1 - Cobre.....	»	0	2	77	16	202	1.978	0,04	0,05	0,27
<i>Ferro e aço</i>										
2 - Arame farpado.....	»	—	106	393	—	215	866	—	0,06	0,12
3 - Arame nu, simples ou galvanizado.....	»	—	337	1.476	—	985	3.628	—	0,25	0,50
4 - Fôlha-de-flandres em lâminas.....	»	—	2.458	1.903	—	6.737	13.415	—	1,72	1,86
5 - Trilhos, cremalheiras e acessórios.....	»	—	5.188	7.766	—	8.225	11.040	—	2,09	1,53
6 - Tubos.....	»	—	805	2.120	—	2.453	6.565	—	0,62	0,91
7 - Outras manufaturas de ferro e aço.....	»	5	497	3.853	34	4.654	22.966	0,01	1,18	3,19
<i>Louça e vidro</i>										
8 - Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos.....	»	—	1.944	103	—	7.005	498	—	1,78	0,07
9 - Outras manufaturas de louça e vidro.....	»	2	175	487	57	2.637	3.405	0,02	0,67	0,17

IX — RESUMO DA IMPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS

I. FEVEREIRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL (concl.)										
10 — Pedras e outras matérias minerais.....	Ton	—	1.079	1.446	—	2.460	4.339	—	0,63	0,66
11 — Outras manufaturas de origem mineral.....	»	1	1	29	431	3.202	821	0,16	0,82	0,13
DE TÉXTEIS										
1 — Algodão (Tecidos).....	»	—	47	10	—	1.083	398	—	0,28	0,06
2 — Algodão (Outras manufaturas).....	»	0	1	4	48	375	410	0,02	0,10	0,06
3 — Lã (Tecidos).....	»	2	4	1	284	930	449	0,11	0,24	0,06
4 — Lã (Outras manufaturas).....	»	2	11	5	267	1.895	1.359	0,10	0,48	0,11
5 — Linho (Tecidos).....	»	—	21	1	—	2.899	101	—	0,73	0,07
6 — Linho (Outras manufaturas).....	»	0	1	3	7	328	659	0,00	0,08	0,05
7 — Outras manufaturas de têxteis.....	»	12	1	2	143	93	267	0,05	0,02	0,02
DE MATERIAIS PLÁSTICOS										
1 — Celulóide.....	»	—	1	5	—	25	246	—	0,01	0,08
2 — Outras manufaturas de materiais plásticos.....	»	0	3	13	34	396	1.308	0,01	0,10	0,18
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES										
1 — Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro) (1).....	»	—	4.810	—	—	4.629	—	—	1,18	—
2 — Outros adubos químicos.....	»	—	100	1.376	—	96	1.466	—	0,02	0,20
3 — Perfumarias.....	»	0	5	5	33	1.145	948	0,01	0,29	0,11
<i>Produtos farmacêuticos</i>										
4 — Injeções medicinais.....	Grama	213.588	2.058.080	516.502	149	264	725	0,06	0,07	0,10
5 — Quinino e seus sais.....	»	—	100	—	—	96	—	—	—	—
6 — Outros produtos farmacêuticos.....	Ton	2	35	84	282	2.444	7.852	0,11	0,62	1,00
<i>Produtos químicos inorgânicos</i>										
7 — Barrilha (Carbonato neutro de sódio).....	»	45	1.697	4.014	131	1.823	4.131	0,05	0,46	0,57
8 — Outros sais minerais.....	»	792	3.242	1.323	1.595	6.253	3.682	0,59	1,59	0,57
9 — Soda cáustica (Hidróxido de sódio).....	»	—	2.924	1.928	—	5.455	4.027	—	1,39	0,56
10 — Outros produtos químicos inorgânicos.....	»	144	318	663	518	1.462	3.189	0,19	0,37	0,40
11 — Produtos químicos orgânicos.....	»	11	163	611	209	2.316	4.302	0,08	0,59	0,60
12 — Outros produtos.....	»	0	15	109	2	321	1.735	0,00	0,08	0,21
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS										
1 — Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos.....	»	4	29	77	876	2.862	7.898	0,33	0,73	1,10
2 — Cutelaria, ferramentas e utensílios.....	»	0	66	247	23	1.608	9.050	0,01	0,41	1,24
3 — Máquinas de costura.....	»	—	2	76	—	399	2.242	—	0,10	0,33
4 — Máquinas de escrever.....	»	—	2	7	—	136	632	—	0,03	0,09
<i>Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos</i>										
5 — Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádios-vitrolas e acessórios.....	»	3	5	46	483	418	2.867	0,18	0,10	0,41
6 — Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia.....	»	0	16	17	11	1.148	1.792	0,00	0,29	0,21
7 — Geradores e motores elétricos.....	»	1	21	107	29	1.609	2.201	0,01	0,40	0,31
8 — Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos.....	»	1	138	464	90	3.088	14.011	0,04	0,78	1,97
9 — Máquinas para conservação de estradas (Inclusive escavadoras).....	»	—	14	203	—	177	2.835	—	0,04	0,34
10 — Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios.....	»	17	939	4.908	302	20.696	65.004	0,11	5,26	9,02
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS										
1 — Automóveis de toda espécie.....	Um	—	—	236	—	—	6.243	—	—	0,87
2 — Acessórios para automóveis.....	Ton	—	41	230	—	1.147	7.071	—	0,29	0,98
3 — Câmaras de ar e pneumáticos.....	»	—	2	19	—	67	642	—	0,02	0,03
4 — Embarcações e acessórios.....	»	2	7	42	3	605	1.021	0,00	0,15	0,18
5 — Vagões para estrada de ferro e acessórios.....	»	—	254	1.084	—	950	3.289	—	0,24	0,40
6 — Outros veículos e acessórios.....	»	12	236	1.541	630	10.864	52.264	0,23	2,76	7,22
7 — Outras manufaturas.....	»	5	395	508	1.404	13.537	31.697	0,52	3,48	4,40
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO.....	»	314.053	209.559	370.588	268.522	393.356	721.045	100,00	100,00	100,00

(1) Incluída em 1945

2. JANEIRO E FEVEREIRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	Ton	1.231	2.899	1.066	2.049	4.480	5.975	0,47	0,51	0,53
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS.....	>	233.927	281.755	203.046	222.982	293.235	254.869	50,83	33,08	22,54
DE ORIGEM ANIMAL										
1 — Peles e couros.....	>	103	189	258	2.050	5.249	4.477	0,47	0,59	0,40
2 — Pêlos de coelho (1).....	>	—	18	9	—	4.550	2.472	—	0,51	0,22
3 — Outros pêlos.....	>	4	4	2	25	857	549	0,01	0,10	0,05
4 — Sêbo comum ou graxa (1).....	>	—	2.552	922	—	11.127	4.078	—	1,25	0,36
5 — Outras matérias primas de origem animal.....	>	27	510	119	293	2.181	1.747	0,07	0,25	0,15
DE ORIGEM VEGETAL										
1 — Acetato de celulose.....	>	—	0	71	—	13	1.654	—	0,00	0,15
2 — Aguarrás natural.....	>	—	326	38	—	2.396	281	—	0,27	0,02
3 — Celulose para fabricação de papel.....	>	—	9.089	4.153	—	21.087	11.447	—	2,38	1,01
4 — Essências.....	>	1	2	1	101	708	232	0,02	0,08	0,02
5 — Extrato de quebracho.....	>	—	503	133	—	1.186	331	—	0,13	0,03
6 — Lúpulo.....	>	—	0	89	—	5	4.492	—	0,00	0,40
7 — Resina negra de pinho ou breu.....	>	—	4.715	798	—	11.755	1.784	—	1,33	0,16
8 — Sementes de linho ou lianhaça.....	>	—	—	74	—	—	92	—	—	0,01
9 — Outras matérias primas de origem vegetal.....	>	859	2.552	3.347	2.356	9.103	8.241	0,54	1,03	0,73
DE ORIGEM MINERAL										
1 — Aguarrás artificial.....	>	11	343	1.387	28	373	1.737	0,01	0,04	0,15
2 — Alumínio.....	>	0	1	284	2	59	2.332	0,00	0,01	0,21
3 — Alvaiaides de titânio, de ultramar, litopônio e outros.....	>	—	219	221	—	587	684	—	0,07	0,06
4 — Outros corantes minerais.....	>	—	961	322	—	3.645	1.528	—	0,41	0,14
5 — Asfalto ou betume.....	>	1.357	239	1.992	801	178	1.502	0,18	0,02	0,13
6 — Briquetes.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7 — Carvão de pedra.....	>	4.984	98.071	84.206	2.308	37.086	29.577	0,53	4,18	2,62
8 — Chumbo.....	>	5.074	1.087	3.464	19.940	4.161	11.992	4,54	0,47	1,06
9 — Cimento "Portland" comum e branco.....	>	2.960	5.599	13.086	1.780	4.071	7.437	0,40	0,46	0,66
0 — Cobre.....	>	4.956	2.055	2.097	32.602	14.195	12.911	7,43	1,60	1,14
1 — Coque.....	>	—	12.825	—	—	8.873	—	—	1,00	—
2 — Enxofre.....	>	3.343	9.607	1.060	5.705	9.921	1.388	1,30	1,12	0,12
3 — Estanho.....	>	—	20	32	—	503	838	—	0,06	0,07
<i>Ferro e aço</i>										
4 — Em barras, vergalhões e verguinhas.....	>	0	1.226	9.909	1	3.541	20.711	0,00	0,40	1,83
5 — Em cantoneiras, tés e semelhantes.....	>	1	808	973	4	1.281	1.692	0,00	0,14	0,15
6 — Em lâminas ou placas.....	>	—	4.916	6.960	—	9.880	15.316	—	1,11	1,35
7 — Em tiras.....	>	3	477	1.223	45	1.100	2.921	0,01	0,12	0,26
8 — Em bruto e em outras formas de preparo.....	>	1	236	395	13	1.114	1.806	0,00	0,13	0,16
9 — Gasolina.....	>	48.513	56.732	174	45.660	38.711	220	10,41	4,37	0,02
0 — Óleos combustíveis (Fuel e Diesel).....	>	139.347	27.503	44.189	68.829	10.321	15.597	15,69	1,16	1,38
1 — Óleos para fabricação de gás.....	>	1.457	—	—	868	—	—	0,20	—	—
2 — Óleos refinados lubrificantes.....	>	143	3.307	11.949	318	6.377	20.988	0,07	0,72	1,85
3 — Ouro.....	Grama	108.637	38.081	101.500	2.277	963	1.560	0,52	0,11	0,14
4 — Pedras e terras.....	Ton	370	1.911	1.268	448	2.567	2.589	0,10	0,29	0,23
5 — Petróleo em bruto ou cru.....	>	4.946	—	3	2.965	—	8	0,68	—	0,00
6 — Prata.....	Grama	4.208.868	949.971	16.860.799	1.321	362	6.671	0,30	0,04	0,59
7 — Querosene.....	Ton	13.748	6.391	334	9.867	2.843	334	2,25	0,32	0,03
8 — Sal para uso industrial.....	>	175	21.321	2.641	90	9.815	1.274	0,02	1,11	0,11
9 — Zinco.....	>	425	955	248	2.910	8.975	1.316	0,66	1,01	0,12
0 — Outras matérias primas de origem mineral.....	>	7	1.249	1.674	1.080	5.994	7.545	0,25	0,68	0,67
TÉXTEIS										
1 — Algodão.....	>	—	67	46	—	4.052	4.746	—	0,44	0,42
2 — Juta em bruto.....	>	—	1.747	—	—	8.209	—	0,93	—	—
3 — Lã.....	>	872	563	88	8.702	7.920	1.088	1,98	0,89	0,10
4 — Seda.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5 — Outros têxteis.....	>	153	345	92	1.793	3.212	909	0,41	0,36	0,08

(1) Incluída em 1944.

IX — RESUMO DA IMPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS

2. JANEIRO E FEVEREIRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
1 - Côres de anilinas.....	Ton	46	110	81	6.316	5.493	5.238	1,44	0,62	0,46
2 - Essências para perfumaria.....	>	1	2	8	559	1.441	5.172	0,13	0,16	0,46
Tintas										
3 - Para pintura.....	>	1	6	58	5	60	562	0,00	0,01	0,05
4 - Outras tintas.....	>	4	37	129	60	610	1.522	0,01	0,07	0,13
5 - Outras matérias primas.....	>	31	358	2.422	860	4.525	21.281	0,20	0,51	1,88
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.....	>	212.232	228.676	272.444	163.952	236.062	395.374	37,37	26,63	34,96
1 - Alhos.....	>	215	301	296	604	1.303	1.779	0,14	0,15	0,16
2 - Azeite de oliveira.....	>	102	—	52	2.638	—	1.764	0,60	—	0,15
3 - Azeitonas.....	>	153	294	373	918	1.717	3.035	0,21	0,19	0,27
4 - Bacalhau.....	>	—	10	0	—	87	2	—	0,01	0,00
5 - Bebidas.....	>	1.121	2.524	2.509	8.114	27.954	30.339	1,85	3,15	2,68
6 - Cebolas.....	>	—	69	0	—	301	2	—	0,03	0,00
7 - Cevada torrefata ou malte.....	>	2.839	929	2.122	4.940	1.898	6.340	1,13	0,22	0,56
8 - Farinha de aveia.....	>	—	264	78	—	1.757	564	—	0,20	0,05
9 - Farinha de trigo.....	>	4.399	5.718	37.366	5.449	8.894	60.380	1,24	1,00	5,34
10 - Maçãs, pêras e uvas.....	>	1.064	1.061	1.505	2.324	3.300	5.106	0,53	0,37	0,45
11 - Outras frutas de mesa.....	<	125	195	476	859	1.767	3.482	0,19	0,20	0,31
12 - Pimenta asiática em grão.....	>	—	—	6	—	44	—	—	—	0,00
13 - Trigo em grão.....	>	201.413	214.718	218.731	134.629	179.368	227.273	30,69	20,24	20,10
14 - Outros gêneros alimentícios.....	>	801	2.593	8.930	3.477	7.716	55.264	0,79	0,87	4,89
CLASSE IV — MANUFATURAS.....	>	8.551	76.285	70.741	49.701	352.584	474.648	11,33	39,78	41,97
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL										
1 - Peles e couros.....	>	1	5	5	369	1.157	902	0,08	0,13	0,08
2 - Outras manufaturas de origem animal	>	6	0	18	157	179	935	0,04	0,02	0,09
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL										
1 - Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes.....	>	0	13	33	1	436	1.368	0,00	0,05	0,12
2 - Cortica em rôlhas ou discos.....	>	77	274	177	1.371	4.273	2.852	0,31	0,48	0,26
3 - Madeiras.....	>	37	443	97	1.006	3.236	2.550	0,23	0,37	0,23
Papel										
4 - Em aplicações.....	>	32	212	163	1.025	4.604	8.583	0,23	0,52	0,76
5 - Para impressão de jornais.....	>	—	4.205	4.264	—	7.540	8.203	0,85	0,72	—
6 - Para outros fins.....	>	24	289	1.070	486	5.139	9.847	0,11	0,58	0,87
7 - Outras manufaturas de origem vegetal	>	2	1	16	71	271	569	0,02	0,03	0,05
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL										
1 - Cobre.....	>	1	13	135	28	628	2.962	0,01	0,07	0,26
Ferro e aço										
2 - Arame farpado.....	>	—	249	547	—	617	1.243	—	0,07	0,11
3 - Arame nu, simples ou galvanizado.....	>	18	533	2.304	155	1.982	6.572	0,04	0,22	0,58
4 - Fôlha-de-flandres em lâminas.....	>	455	5.202	8.431	1.323	15.086	23.099	0,30	1,70	2,04
5 - Trilhos, cremalheiras e acessórios.....	>	1.792	9.253	11.455	2.979	13.707	16.542	0,67	1,55	1,46
6 - Tubos.....	>	4	2.003	2.788	7	7.916	9.038	0,00	0,89	0,80
7 - Outras manufaturas de ferro e aço.....	>	42	4.348	4.801	639	21.772	29.840	0,15	2,46	2,64
Louça e vidro										
8 - Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos.....	>	46	2.992	272	195	10.889	1.016	0,04	1,23	0,09
9 - Outras manufaturas de louça e vidro.....	>	4	213	665	135	3.331	6.490	0,03	0,37	0,57

2. JANEIRO E FEVEREIRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL (concl.)										
- Pedras e outras matérias minerais.....	Ton	19	4.498	2.555	80	6.984	8.164	0,02	0,79	0,72
- Outras manufaturas de origem mineral	»	4	8	68	1.146	3.790	5.743	0,26	0,43	0,51
DE TÉXTEIS										
- Algodão (Tecidos).....	»	1	79	12	343	1.849	474	0,08	0,21	0,04
- Algodão (Outras manufaturas).....	»	1	8	8	329	717	1.576	0,07	0,08	0,14
- Lã (Tecidos).....	»	2	4	6	284	1.045	1.082	0,06	0,12	0,09
- Lã (Outras manufaturas).....	»	3	12	11	395	2.014	2.509	0,10	0,23	0,22
- Linho (Tecidos).....	»	—	21	10	—	2.900	1.389	—	0,33	0,12
- Linho (Outras manufaturas).....	»	2	1	5	710	381	1.878	0,17	0,04	0,17
- Outras manufaturas de têxteis.....	»	25	2	2	524	156	478	0,12	0,02	0,04
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS										
- Celulóide.....	»	0	1	12	2	27	572	0,00	0,00	0,05
- Outras manufaturas de matérias plásticas.....	»	0	5	15	45	591	1.497	0,01	0,06	0,13
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÉUTICOS E SEMELHANTES										
- Salitre do Chile (Nitrito de sódio impuro) (1).....	»	1.403	16.119	3.295	1.396	16.151	3.608	0,32	1,82	0,32
- Outros adubos químicos.....	»	301	1.433	1.558	415	1.696	1.681	0,09	0,19	0,15
- Perfumaria.....	Ton	0	7	11	67	1.586	1.755	0,02	0,18	0,16
<i>Produtos farmacêuticos</i>										
- Injeções medicinais.....	Grama	951.398	2.458.345	1.113.456	434	1.314	1.750	0,10	0,15	0,16
- Quinino e seus sais.....	»	50.000	15.000	—	42	22	—	0,01	0,00	—
- Outros produtos farmacêuticos.....	Ton	9	49	154	3.740	4.621	10.156	0,85	0,52	0,90
<i>Produtos químicos inorgânicos</i>										
- Barrilha (Carbonato neutro de sódio).....	»	60	4.525	5.452	167	4.893	5.727	0,04	0,55	0,51
- Outros sais minerais.....	»	3.625	7.224	1.940	4.286	14.473	5.326	0,98	1,63	0,47
- Soda caustica (Hidróxido de sódio).....	»	—	3.754	2.265	—	7.199	4.900	—	0,81	0,43
- Outros produtos químicos inorgânicos.....	»	150	434	1.295	575	2.079	5.762	0,13	0,24	0,51
- Produtos químicos orgânicos.....	»	15	232	1.157	409	3.635	7.282	0,09	0,42	0,64
- Outros produtos.....	»	3	26	265	14	792	2.604	0,00	0,09	0,23
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS										
- Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos.....	»	5	45	103	1.096	5.841	10.374	0,25	0,66	0,92
- Cutelaria, ferramentas e utensílios.....	»	9	168	396	277	4.041	12.688	0,06	0,46	1,12
- Máquinas de costura.....	»	0	3	83	199	498	2.703	0,05	0,06	0,24
- Máquinas de escrever.....	»	4	8	8	459	544	759	0,10	0,06	0,07
<i>Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos</i>										
- Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádios-vitrolas e acessórios.....	»	13	7	49	1.474	686	3.520	0,31	0,08	0,31
- Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia.....	»	0	31	20	11	3.675	2.138	0,00	0,41	0,19
- Geradores e motores elétricos.....	»	30	108	156	970	3.494	3.524	0,22	0,39	0,31
- Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos.....	»	47	482	1.102	2.720	11.124	21.156	0,62	1,26	1,87
- Máquinas para conservação de estradas (Inclusive escavadoras).....	»	57	52	218	1.071	635	3.055	0,25	0,07	0,27
- Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios.....	»	182	3.975	6.402	4.283	68.725	86.323	0,97	7,75	7,63
VÉHICULOS E ACESSÓRIOS										
- Automóveis de toda espécie.....	Um	2	1	545	45	28	13.717	0,01	0,00	1,21
- Acessórios para automóveis.....	Ton	3	86	314	113	2.625	9.564	0,03	0,30	0,85
- Câmaras de ar e pneumáticos.....	»	—	5	22	—	169	719	—	0,02	0,06
- Embarcações e acessórios.....	»	3	63	41	3	2.618	1.266	0,00	0,30	0,11
- Vagões para estrada de ferro e acessórios.....	»	—	591	1.162	—	2.148	3.829	—	0,24	0,34
- Outros veículos e acessórios.....	»	11	566	1.597	630	16.885	56.219	0,14	1,90	4,97
- Outras manufaturas.....	»	20	1.401	551	11.000	47.110	30.570	2,51	5,32	3,06
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO.....	»	455.941	589.615	547.297	438.684	886.361	1.130.866	100,00	100,00	100,00

(1) Incluída em 1945.

X — RESUMO DA EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS

I. FEVEREIRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	Ton	0	23	2	1	28	6	0,00	0,00	0,0
CLASSE II — MATERIAIS PRIMAS.....	»	63.377	84.223	126.785	164.705	232.966	277.597	33,00	37,76	42,2
DE ORIGEM ANIMAL										
1 — Adubos.....	»	—	168	212	—	1.784	253	—	0,29	0,0
2 — Cera de abelha.....	»	87	20	—	1.357	308	—	0,27	0,05	0,0
3 — Cola animal.....	»	26	45	27	114	227	130	0,02	0,04	0,0
4 — Crina ou cabelo animal.....	»	14	30	22	729	1.247	1.102	0,15	0,20	0,1
5 — Ossos.....	»	100	37	—	98	45	—	0,02	0,01	—
Pele e couro										
Em bruto										
6 — Couros vacuns salgados (1).....	»	666	129	315	2.560	577	1.781	0,51	0,09	0,2
7 — Peles de cabra, sécas (1).....	»	351	124	8	6.480	2.801	179	1,30	0,46	0,0
8 — Peles de eacetetu ou queixada (1).....	»	27	5	32	907	235	1.616	0,18	0,04	0,2
9 — Outras peles e eouros em bruto.....	»	289	53	110	3.891	1.250	3.165	0,78	0,20	0,4
Preparados										
10 — Couros de porco eurtidos (1).....	»	—	49	87	—	3.251	6.457	—	0,53	0,9
11 — Couros vacuns eurtidos ou sola.....	»	9	159	248	256	1.848	2.979	0,05	0,30	0,4
12 — Outras peles e eouros preparados.....	»	2	13	36	42	733	1.217	0,01	0,12	0,1
13 — Sebo eorum ou graxa.....	»	—	—	0	—	—	1	—	—	0,0
14 — Outras matérias primas de origem animal.....	»	26	—	5	159	—	106	0,03	—	0,0
DE ORIGEM VEGETAL										
1 — Amido ou fécula de mandioca (Polvilho).....	»	—	219	480	—	435	980	—	0,07	0,1
Borracha										
2 — Fina.....	»	179	—	834	2.714	—	17.222	0,54	—	2,6
3 — Fina erepe.....	»	84	—	468	1.542	—	11.132	0,31	—	1,6
4 — Outras borraehas.....	»	568	2	615	6.019	29	10.538	1,21	0,00	1,6
5 — Cera de carnaúba.....	»	1.584	51	689	38.156	1.433	17.732	7,64	0,23	2,7
6 — Cera de ouricuri.....	»	0	103	137	6	1.977	2.418	0,00	0,32	0,3
7 — Essêneia de pau-rosa.....	»	0	—	—	4	—	—	0,00	—	—
8 — Essências de frutas cítricas.....	»	1	7	29	47	219	677	0,01	0,04	0,1
9 — Extrato de quebraço.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10 — Fibras de caroá.....	»	39	88	546	247	188	1.911	0,05	0,03	0,2
Frutos oleaginosos										
11 — Babaçu.....	»	2.010	—	1.490	4.725	—	3.464	0,95	—	0,5
12 — Caroço de algodão.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13 — Castanhas-do-pará, com casca.....	»	9	14	—	25	39	—	0,01	0,01	—
14 — Mamona, palma-eristi ou rincão.....	»	8.432	16.027	7.719	11.333	21.021	9.562	2,27	3,41	1,4
15 — Tucum.....	»	6	3	138	29	22	331	0,01	0,00	0,0
16 — Outros frutos oleaginosos.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17 — Fumo.....	»	24	82	2.029	151	434	10.665	0,03	0,07	1,6
18 — Ipêacuanha.....	»	3	0	—	294	47	—	0,06	0,01	—
Madeiras										
19 — Pinho.....	»	16.458	17.403	17.577	14.310	18.074	24.318	2,87	2,93	3,7
20 — Outras madeiras.....	»	1.426	1.385	3.845	1.006	876	4.113	0,20	0,14	0,6
21 — Manteiga de caeau.....	»	93	460	10	894	3.248	116	0,18	0,53	0,0
Óleos vegetais										
22 — De caroço de algodão.....	»	62	670	17	371	2.503	120	0,07	0,41	0,0
23 — De mamona, palma-eristi ou rincão.....	»	1.416	1.184	100	5.374	4.458	527	1,08	0,72	0,0
24 — De oiticica.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25 — Outros óleos.....	»	205	2	213	998	8	1.265	0,20	0,00	0,1
26 — Piaçava.....	»	107	215	622	518	879	2.546	0,10	0,14	0,3
27 — Outras matérias primas de origem vegetal.....	»	426	1.268	441	2.814	3.395	3.837	0,56	0,55	0,53
DE ORIGEM MINERAL										
1 — Carvão de pedra.....	»	4.782	1.380	—	651	201	—	0,13	0,03	—
2 — Ferro em barras, lâminas ou pláeas.....	»	—	255	251	—	636	979	—	0,10	0,15
3 — Ferro fundido ou gusa.....	»	910	30	1.390	1.241	49	2.191	0,25	0,01	0,3
4 — Mica ou malacacheta.....	»	76	95	66	2.455	4.571	2.540	0,49	0,74	0,35

(1) Incluída em 1945.

I. FEVEREIRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
<i>Minérios metálicos</i>										
Bauxita.....	Ton	6.630	647	—	1.038	83	—	0,21	0,01	—
Minérios de ferro.....	»	5.588	19.130	35.480	542	2.304	3.085	0,11	0,37	0,47
Minérios de manganês.....	»	6.500	7.605	30.048	2.004	1.727	6.669	0,40	0,28	1,01
Minérios de volfrâmio.....	»	10	215	137	204	4.791	2.119	0,04	0,78	0,32
Rutilo.....	»	994	—	—	1.671	—	—	0,33	—	—
Zircônio.....	»	—	—	50	—	—	40	—	0,01	—
Outros minérios.....	»	400	34	2.601	346	375	744	0,07	0,06	0,11
<i>Pedras preciosas e semipreciosas</i>										
Águas-marinhas.....	Grama	1.081	7.514	10.007	269	1.082	1.245	0,05	0,18	0,19
Carbonados.....	»	279	—	—	364	—	—	0,07	—	—
Diamantes.....	»	2.256	3.103	7.977	12.311	14.074	18.922	2,47	2,28	2,88
Outras pedras preciosas e semipreciosas.....	»	13.111	33.221	64.165	563	1.672	2.107	0,11	0,27	0,32
Quartzo ou cristal de rocha.....	Ton	150	160	59	17.965	37.661	11.103	3,60	6,10	1,69
Outras matérias primas de origem mineral.....	»	575	368	796	1.372	813	5.184	0,28	0,13	0,79
<i>TÉXTEIS</i>										
Algodão (Desperdícios).....	»	—	—	—	4.805	8.374	5.629	0,96	1,36	0,86
Algodão em fio.....	»	145	341	197	—	—	—	—	—	—
Algodão em rama.....	»	1.326	12.971	9.724	6.278	75.023	60.541	1,26	12,16	9,20
Algodão (Linters).....	»	495	889	6.370	737	1.138	6.504	0,15	0,18	0,99
Algodão (Resíduos).....	»	—	60	292	—	226	1.147	—	0,04	0,17
Lã em bruto.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lã em fio.....	»	6	0	—	529	0	—	0,11	0,00	—
"Rayon", viscose e semelhantes, em fio para tecelagem.....	»	—	4	—	—	216	—	—	0,04	—
Seda em fio (1).....	»	0	0	4	—	537	2.728	0,01	0,08	0,41
Outros têxteis.....	»	24	6	190	1.017	49	617	0,20	0,01	0,09
<i>SINTÉTICAS E OUTRAS MATERÍAS PRIMAS</i>										
Galalite e semelhantes.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mental (1).....	»	—	6	2	—	3.712	806	—	0,60	0,12
Outras matérias primas.....	»	37	12	27	146	61	237	0,03	0,01	0,04
<i>SE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</i>										
DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS										
Açúcar.....	»	9.907	14.606	8.906	13.628	19.801	17.928	2,73	3,21	2,72
Arroz.....	»	5.146	3.560	4.163	9.421	7.965	8.728	1,89	1,29	1,33
Azeite de coiro de algodão.....	»	—	—	1	—	—	1	—	—	0,00
Bebidas.....	»	37	3	2	160	9	7	0,03	0,00	0,00
Jacau em amêndoas.....	»	139	4.188	3.927	439	12.207	12.390	0,09	1,98	1,88
Café em grão.....	Saca	768.098	889.688	918.060	215.484	255.766	245.056	43,17	41,45	37,26
<i>Farinhas e féculas</i>										
Farinha de mandioca.....	Ton	6	47	67	5	102	87	0,00	0,02	0,01
Outras farinhas e féculas.....	»	2	5	209	3	7	369	0,00	0,00	0,06
Feijão (1).....	»	101	1	60	288	1	109	0,06	0,00	0,02
<i>Frutas de mesa</i>										
Bananas.....	Cacho	173.847	64.747	199.270	783	291	897	0,16	0,05	0,14
Castanhas-do-pará, sem casca.....	Ton	—	—	—	—	—	—	—	—	—
laranjas.....	Caixa	5.150	16.296	13.679	147	522	445	0,03	0,09	0,07
Outras frutas de mesa.....	Ton	315	17	71	528	20	1.138	0,11	0,00	0,17
<i>E ORIGEM ANIMAL</i>										
Anha.....	»	—	—	1	—	—	14	—	—	0,00
Carne em conserva										
de boi.....	»	31	427	7	195	2.912	57	0,04	0,47	0,01
Outras carnes em conserva.....	»	109	113	518	980	738	2.899	0,19	0,12	0,44
<i>Carne frigorificadas</i>										
de boi.....	»	1.018	95	—	3.542	400	—	0,70	0,06	—
de porco.....	»	—	—	—	—	—	—	0,02	—	—
Outras carnes frigorificadas.....	»	22	—	—	81	—	—	—	—	—

1) Incluída em 1945.

X — RESUMO DA EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS

1. FEVEREIRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTA		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
7 — Extrato de carne.....	Ton	—	—	7	—	—	181	—	—	0
8 — Línguas congeladas.....	»	—	—	0	—	—	3	—	—	0
9 — Línguas em conserva.....	»	—	—	193	15	—	0,04	0,00	0,00	0
10 — Miúdos frigorificados.....	»	49	3	—	—	—	—	0,00	0,02	0
11 — Outros produtos de matadouro e caça.....	»	0	20	6	12	359	378	0,06	0,06	0
12 — Outros produtos de origem animal.....	»	21	4	43	276	55	508	0,06	0,01	0
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS										
1 — Massa de tomate.....	»	—	0	0	—	0	2	—	0,00	0
2 — Outros gêneros alimentícios.....	»	6	70	145	18	121	140	0,00	0,02	0
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS										
1 — Farelos.....	»	—	1.558	6.427	—	797	4.053	—	0,13	0
<i>Tortas</i>										
2 — De caroço de algodão.....	»	—	585	—	—	309	—	—	0,05	0
3 — Outras tortas.....	»	—	—	1.984	—	—	769	—	—	0
4 — Outros produtos alimentícios para animais.....	»	3	—	5	19	—	7	0,00	—	0
CLASSE IV — MANUFATURAS	»	2.980	2.774	2.423	76.794	79.133	75.534	15,39	12,82	1
<i>De ferro e aço</i>										
1 — Tubos.....	»	421	—	1	923	—	3	0,18	—	0
2 — Outras manufaturas de ferro e aço.....	»	14	46	171	201	485	1.482	0,04	0,08	0
3 — De louça e vidro.....	»	87	57	32	756	398	187	0,15	0,06	0
<i>De madeiras</i>										
4 — Caixas para encaixotamento, armadas ou não.....	»	—	32	27	—	40	76	—	0,01	0
5 — Outras manufaturas de madeiras.....	»	17	485	728	78	589	1.837	0,02	0,10	0
<i>De têxteis</i>										
<i>Algodão</i>										
6 — Cobertores.....	»	49	7	0	1.104	107	4	0,22	0,02	0
7 — Meias.....	»	2	0	2	232	36	515	0,05	0,01	0
8 — Sacos.....	»	115	—	—	1.430	—	—	0,29	—	0
9 — Tecidos.....	»	755	1.076	788	28.582	50.617	45.038	5,73	8,20	0
10 — Outras manufaturas de algodão.....	»	51	17	17	2.319	1.053	1.341	0,46	0,17	0
11 — Anagrom de juta.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	0
12 — Lá (Tecidos).....	»	28	5	2	3.292	745	363	0,66	0,12	0
<i>"Rayon", viscose e semelhantes</i>										
13 — Meias.....	»	0	1	0	24	216	56	0,00	0,03	0
14 — Tecidos.....	»	1	2	6	157	434	1.160	0,03	0,07	0
15 — Outras manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes.....	»	0	0	1	40	40	119	0,01	0,01	0
<i>Séda</i>										
16 — Meias.....	»	1	1	4	333	1.076	4.863	0,07	0,17	0
17 — Tecidos.....	»	0	0	2	133	300	1.249	0,03	0,05	0
18 — Outras manufaturas de séda.....	»	—	—	0	—	—	8	—	—	0
19 — Outras manufaturas de têxteis.....	»	60	9	3	764	404	250	0,15	0,07	0
20 — Lápis.....	»	19	20	3	410	587	116	0,08	0,09	0
21 — Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios.....	»	64	73	84	1.358	1.463	2.470	0,27	0,24	0
<i>Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes</i>										
22 — Adubos químicos.....	»	—	101	30	—	134	36	—	0,02	0
<i>Produtos farmacêuticos</i>										
23 — Cafés e seus sais.....	»	6	9	—	2.949	3.406	—	0,59	0,56	0
24 — Outros alcaloides.....	»	1	0	0	339	144	140	0,07	0,02	0
25 — Injeções medicinais.....	»	4	4	2	677	818	713	0,14	0,13	0
26 — Outros produtos farmacêuticos.....	»	11	11	7	833	569	656	0,17	0,09	0
27 — Outros produtos químicos e semelhantes.....	»	21	6	67	147	89	366	0,03	0,01	0
28 — Câmaras de ar e pneumáticos.....	»	1.033	376	205	26.102	11.095	6.281	5,23	1,80	0
29 — Outras manufaturas.....	»	220	436	241	3.611	4.228	6.205	0,72	0,69	0
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO.....	»	138.864	168.688	219.078	499.130	617.045	657.688	100,00	100,00	1

2. JANEIRO E FEVEREIRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	Ton	14	47	2	15	117	6	0,00	0,01	0,00
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS.....	»	193.584	156.432	278.259	357.512	529.061	590.403	33,38	36,42	37,91
DE ORIGEM ANIMAL										
1 — Adubos.....	»	—	268	212	—	1.886	253	—	0,13	0,02
2 — Cera de abelha.....	»	117	58	57	1.820	779	988	0,17	0,05	0,06
3 — Cola animal.....	»	224	73	130	1.270	362	640	0,12	0,02	0,04
4 — Crina ou cabelo animal.....	»	41	52	35	2.109	2.486	1.788	0,20	0,17	0,12
5 — Ossos.....	»	100	37	—	98	45	—	0,01	0,00	—
<i>Peles e couros</i>										
Em bruto										
6 — Couros vacuns salgados (1).....	»	1.714	129	315	6.358	577	1.781	0,59	0,04	0,11
7 — Peles de cabra secas (1).....	»	430	203	284	7.977	4.542	6.440	0,75	0,31	0,11
8 — Peles de caetetu ou queijada (1).....	»	52	18	36	1.740	850	1.838	0,16	0,06	0,12
9 — Outras peles e couros em bruto	»	1.086	362	158	8.824	5.416	5.166	0,93	0,37	0,33
Preparados										
0 — Couros de porco curtidos (1).....	»	0	71	112	17	5.005	8.287	0,00	0,34	0,53
1 — Couros vacuns curtidos ou selci.....	»	294	526	964	3.380	6.339	10.775	0,32	0,44	0,69
2 — Outras peles e couros preparados	»	16	49	54	163	2.298	2.767	0,04	0,16	0,13
3 — Sebo comum ou graxa.....	»	—	—	0	—	—	1	—	—	0,01
4 — Outras matérias primas de origem animal.....	»	34	6	11	568	214	399	0,05	0,01	0,03
DE ORIGEM VEGETAL										
1 — Amido ou fécula de mandioca (Polvilho).....	»	305	2.214	1.886	290	4.469	3.650	0,03	0,31	0,23
<i>Borracha</i>										
2 — Fina.....	»	250	—	1.148	3.790	—	22.264	0,35	—	1,43
3 — Fina crepe.....	»	359	—	532	6.600	—	12.672	0,62	—	0,81
4 — Outras borrachas.....	»	1.355	171	782	13.125	2.002	13.039	1,23	0,14	0,84
5 — Céra de carnaúba.....	»	2.244	2.648	1.671	52.133	72.730	44.808	4,87	5,01	2,88
6 — Céra de ouricuri.....	»	230	234	308	4.061	4.414	5.493	0,38	0,30	0,35
7 — Essência de pau-rosa.....	»	0	—	0	28	—	4	0,00	—	0,00
8 — Essências de frutas cítricas.....	»	4	8	42	736	342	1.406	0,07	0,02	0,09
9 — Extrato de quebraço.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
0 — Fibras de caroá.....	»	88	1.130	743	560	3.602	2.544	0,05	0,25	0,16
<i>Frutos oleaginosos</i>										
1 — Babaçu.....	»	3.630	—	3.950	8.801	—	9.088	0,82	—	0,58
2 — Caroço de algodão.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3 — Castanhas-do-pará, com casca.....	»	10	14	1	32	39	9	0,00	0,00	0,00
4 — Mamona, palma-crístico ou rícino.....	»	20.304	32.390	33.059	26.935	43.228	40.338	2,51	2,98	2,59
5 — Tucum.....	»	7	109	138	31	558	336	0,00	0,04	0,02
6 — Outros frutos oleaginosos.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7 — Fumo.....	»	309	3.190	6.990	940	10.664	40.287	0,09	0,73	2,59
8 — Ipecacuanha.....	»	4	1	—	336	114	—	0,03	0,01	—
<i>Madeiras</i>										
9 — Pinho.....	»	44.171	40.419	34.085	38.563	41.197	47.621	3,60	2,84	3,06
0 — Outras madeiras.....	»	3.384	4.132	6.486	1.851	2.897	6.231	0,17	0,20	0,40
1 — Manteiga de cacau.....	»	847	481	65	8.233	3.449	578	0,77	0,24	0,04
<i>Óleos vegetais</i>										
2 — De caroço de algodão.....	»	62	890	304	371	3.286	1.212	0,03	0,23	0,08
3 — De mamona, palma-crístico ou rícino.....	»	1.985	2.155	746	7.718	7.791	3.286	0,72	0,54	0,21
4 — De ótica.....	»	340	127	1.126	2.443	1.028	7.213	0,23	0,07	0,46
5 — Outros óleos.....	»	211	2	406	1.062	8	2.579	0,10	0,00	0,17
6 — Piaçava.....	»	551	618	780	2.122	2.139	3.416	0,20	0,15	0,22
7 — Outras matérias primas de origem vegetal.....	»	786	2.053	3.193	4.936	6.614	12.835	0,46	0,45	0,82
DE ORIGEM MINERA										
1 — Carvão de pedra.....	»	9.567	2.480	—	1.270	372	—	0,12	0,02	—
2 — Ferro em barras, lâminas ou placas.....	»	—	498	251	—	1.231	979	—	0,08	0,06
3 — Ferro fundido ou gusa.....	»	1.210	910	5.055	1.728	1.209	8.045	0,16	0,08	0,52
4 — Mica ou malacacheta.....	»	130	144	76	3.213	6.647	3.215	0,30	0,16	0,21

(1) Incluída em 1945.

X — RESUMO DA EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS

2. JANEIRO E FEVEREIRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
<i>Minérios metálicos</i>										
5 - Bauxita.....	Ton	13.555	647	600	2.162	83	231	0,20	0,01	0,01
6 - Minérios de ferro.....	>	42.506	19.130	59.864	3.247	2.304	5.022	0,30	0,16	0,32
7 - Minérios de manganes.....	>	28.274	7.605	72.280	6.655	1.727	15.956	0,62	0,12	1,03
8 - Minérios de volfrâmio.....	>	34	602	697	847	14.059	12.534	0,08	0,97	0,80
9 - Rutílio.....	>	2.164	338	21	3.710	651	114	0,35	0,04	0,01
10 - Zircônio.....	>	448	100	50	254	69	40	0,02	0,00	0,00
11 - Outros minérios.....	>	1.816	1.947	2.899	947	1.689	1.631	0,09	0,12	0,10
<i>Pedras preciosas e semipreciosas</i>										
12 - Águas-marinhas.....	Grama	1.486	12.050	13.545	385	1.566	1.800	0,04	0,11	0,12
13 - Carbonados.....	>	3.198	59	—	4.657	179	—	0,43	0,01	—
14 - Diamantes.....	>	4.962	5.525	8.686	27.341	26.406	29.392	2,55	1,82	1,89
15 - Outras pedras preciosas e semipreciosas.....	>	27.919	56.634	116.224	1.068	2.629	3.626	0,10	0,18	0,23
16 - Quartzo ou cristal de rocha.....	Ton	217	267	104	32.521	59.944	23.552	3,04	4,13	1,51
17 - Outras matérias primas de origem mineral.....	>	1.192	534	2.592	3.213	1.856	15.506	0,30	0,13	1,00
<i>Têxteis</i>										
1 - Algodão (Desperdícios).....	>	—	—	41	—	—	118	—	—	0,01
2 - Algodão em fio.....	>	799	542	706	18.478	13.943	19.691	1,73	0,96	1,27
3 - Algodão em rama.....	>	4.731	24.373	13.245	21.221	140.767	84.686	1,98	9,69	5,44
4 - Algodão (Linters).....	>	1.156	1.361	17.618	1.688	1.947	19.457	0,16	0,13	1,25
5 - Algodão (Resíduos).....	>	145	60	1.051	481	226	4.136	0,04	0,02	0,27
6 - Lã em bruto.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7 - Lã em fio.....	>	7	0	25	600	2	1.317	0,06	0,00	0,08
8 - "Rayon", viscose e semelhantes, em fio para tecelagem.....	>	—	7	—	—	391	—	—	0,03	—
9 - Seda em fio (1).....	>	0	1	11	27	1.129	7.139	0,00	0,08	0,46
10 - Outros têxteis.....	>	45	24	214	1.312	1.014	680	0,12	0,07	0,04
<i>Sintéticas e outras matérias primas</i>										
1 - Galalite e semelhantes.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2 - Mentol (1).....	>	—	6	20	—	3.712	9.903	—	0,26	0,64
3 - Outras matérias primas.....	>	44	18	30	166	1.939	301	0,02	0,13	0,02
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS										
<i>DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS</i>										
1 - Açúcar.....	>	10.060	29.600	12.720	13.887	41.897	25.137	1,30	2,88	1,61
2 - Arroz.....	>	8.679	9.397	14.075	18.651	21.157	30.610	1,74	1,46	1,97
3 - Azeite de caroço de algodão.....	>	80	—	208	496	—	1.647	0,05	—	—
4 - Bebidas.....	>	80	14	7	310	63	24	0,03	0,00	0,00
5 - Cacau em amêndoas.....	>	6.660	11.798	14.490	20.143	35.947	44.495	1,88	2,47	2,86
6 - Café em grão.....	Saca	1.236.963	2.183.344	2.025.591	345.664	616.554	563.003	32,28	42,45	36,16
<i>Farinhas e féculas</i>										
7 - Farinha de mandioca.....	Ton	6	87	158	5	145	232	0,00	0,01	0,01
8 - Outras farinhas e féculas.....	>	67	23	248	153	60	440	0,01	0,00	0,05
9 - Feijão (1).....	>	1.335	61	91	2.224	93	173	0,21	0,01	0,01
<i>Frutas de mesa</i>										
10 - Bananas.....	Cacho	439.885	254.596	401.136	1.966	1.145	1.805	0,18	0,08	0,15
11 - Castanhas-do-pará, sem casca.....	Ton	11	—	31	119	—	391	0,01	—	0,05
12 - Laranjas.....	Caixa	50.928	41.894	66.722	1.421	1.362	2.253	0,13	0,09	0,14
13 - Outras frutas de mesa.....	Ton	542	538	128	828	490	1.246	0,08	0,03	0,08
14 - Mate.....	>	10.279	5.914	8.098	15.642	9.104	16.498	1,46	0,63	1,00
15 - Milho.....	>	14	133	133	10	129	175	0,00	0,01	0,0
16 - Outros produtos de origem vegetal.....	>	1.505	315	850	4.986	1.863	3.194	0,46	0,13	0,20
<i>DE ORIGEM ANIMAL</i>										
1 - Banha.....	>	—	—	4	—	—	38	—	—	0,01
<i>Carnes em conserva</i>										
2 - De boi.....	>	1.511	626	1.095	9.089	4.254	6.665	0,85	0,29	0,43
3 - Outras carnes em conserva.....	>	118	395	811	1.102	2.515	4.957	0,10	0,17	0,3
<i>Carnes frigorificadas</i>										
4 - De boi.....	>	1.018	372	66	3.542	1.564	277	0,33	0,11	0,0
5 - De porco.....	>	0	—	493	3	—	2.530	0,00	—	0,1
6 - Outras carnes frigorificadas.....	>	22	125	62	81	518	187	0,01	0,04	0,0

(1) Incluída em 1945.

2. JANEIRO E FEVEREIRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
- Extrato de carne.....	Ton	10	59	21	197	1.677	621	0,02	0,12	0,04
- Línguas congeladas.....	>	—	8	—	41	—	—	0,00	—	0,06
- Línguas em conserva.....	>	13	—	52	285	—	975	0,03	0,02	0,01
- Miúdos frigorificados.....	>	49	32	14	193	146	53	0,02	0,01	0,00
- Outros produtos de matadouro e caça.....	>	7	27	13	305	389	861	0,03	0,03	0,06
- Outros produtos de origem animal.....	>	113	4	51	1.876	56	652	0,18	0,00	0,04
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS										
- Massa de tomate.....	>	—	0	1	—	0	9	—	0,00	0,00
- Outros gêneros alimentícios.....	>	14	70	156	48	121	171	0,00	0,01	0,01
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS										
- Farelos.....	...	—	4.781	12.676	—	2.364	8.260	—	0,16	0,53
<i>Tortas</i>										
- De caroço de algodão.....	>	—	1.832	1.424	—	952	915	—	0,07	0,06
- Outras tortas.....	>	—	—	1.984	—	—	769	—	—	0,05
- Outros produtos alimentícios para animais.....	>	3	—	6	19	—	8	0,00	—	0,00
CLASSE IV — MANUFATURAS	>	11.227	6.982	7.046	270.248	178.748	247.727	25,23	12,31	15,91
<i>De ferro e aço</i>										
- Tubos.....	>	1.811	743	2	2.879	1.662	13	0,27	0,12	0,00
- Outras manufaturas de ferro e aço	>	215	160	359	1.671	1.597	3.444	0,16	0,11	0,22
- De louça e vidro.....	>	276	108	60	2.497	858	421	0,23	0,06	0,03
<i>De madeiras</i>										
- Caixas para encaixotamento, armadas ou não.....	>	548	60	134	738	76	322	0,07	0,01	0,02
- Outras manufaturas de madeiras.....	>	530	1.076	1.613	527	1.373	3.160	0,05	0,09	0,20
<i>De têxteis</i>										
<i>Algodão</i>										
- Cobertores.....	>	194	16	2	3.897	306	83	0,37	0,02	0,01
- Meias.....	>	50	6	5	3.861	671	898	0,36	0,05	0,06
- Sacos.....	>	246	—	87	3.047	—	1.158	0,28	—	0,08
- Tecidos.....	>	4.459	2.422	2.839	160.905	106.079	161.233	15,02	7,30	10,35
- Outras manufaturas de algodão.....	>	265	50	112	10.191	2.841	7.019	0,95	0,20	0,45
- Aniação de juta.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
- Lã (Tecidos).....	>	53	13	19	5.866	1.659	2.786	0,55	0,11	0,18
<i>"Rayon", viscose e semelhantes</i>										
- Meias.....	>	11	2	2	2.175	489	373	0,20	0,03	0,02
- Tecidos.....	>	10	5	14	1.159	990	2.479	0,11	0,07	0,16
- Outras manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes.....	>	1	0	1	71	93	214	0,01	0,01	0,01
<i>Seda</i>										
- Meias.....	>	9	1	8	3.821	1.138	7.339	0,36	0,08	0,47
- Tecidos.....	>	1	1	2	447	549	1.717	0,04	0,04	0,11
- Outras manufaturas de seda.....	>	0	0	0	47	95	35	0,00	0,01	0,00
- Outras manufaturas de têxteis.....	>	69	22	6	1.288	774	576	0,12	0,05	0,04
- Lápis.....	>	51	40	50	1.272	1.072	1.593	0,12	0,07	0,10
- Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios.....	>	260	187	231	4.857	3.702	6.768	0,45	0,26	0,44
<i>Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes</i>										
- Adubos químicos.....	>	—	256	30	—	313	36	—	0,02	0,00
<i>Produtos farmacêuticos</i>										
- Cafeína e seus sais.....	>	7	14	14	3.425	5.382	5.143	0,32	0,37	0,33
- Outros alcaloides.....	>	1	1	1	610	578	729	0,06	0,04	0,05
- Injeções medicinais.....	>	5	10	9	876	1.913	2.018	0,08	0,13	0,13
- Outros produtos farmacêuticos.....	>	18	19	15	1.170	1.068	1.109	0,11	0,07	0,07
- Outros produtos químicos e semelhantes.....	>	34	26	121	740	182	1.109	0,07	0,01	0,07
- Câmaras de ar e pneumáticos.....	>	1.597	1.154	483	41.154	34.183	14.926	3,84	2,35	0,96
- Outras manufaturas.....	>	506	590	827	11.057	9.105	21.026	1,03	0,63	1,35
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	>	330.086	366.015	487.278	1.071.020	1.452.532	1.557.407	100,00	100,00	100,00

JANEIRO E FEVEREIRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR\$			PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR\$		
		1943	1944	1945			1943	1944	1945

IMPORTAÇÃO

CLASSE I - ANIMAIS VIVOS.	Ton	1.664	1.545	5.605	TÉXTEIS				
CLASSE II - MATERIAIS PRIMAS.....	»	953	1.041	1.254	1 - Algodão..... 2 - Juta em bruto..... 3 - Lã..... 4 - Seda..... 5 - Outros têxteis.....	Ton	—	60.478	103.16
DE ORIGEM ANIMAL					»	—	4.702	—	
1 - Peles e couros..... 2 - Pêlos de coelho..... 3 - Outros pêlos..... 4 - Sêbo comum ou graxa..... 5 - Outras matérias primas de origem animal.....	»	19.903	27.772	17.354 267.681 274.688 6.250 214.208 274.511 — 4.358 4.422	SINTÉTICAS E OUTRAS MATERIAIS PRIMAS	»	9.979	14.067	12.36
DE ORIGEM VEGETAL					1 - Côres de anilinas..... 2 - Essências para perfumaria.....	»	11.719	9.310	9.88
1 - Acetato de celulose..... 2 - Aguarrás natural..... 3 - Celulose para fabricação de papel..... 4 - Essências..... 5 - Extrato de quebracho..... 6 - Lúpulo..... 7 - Resina negra de pinho ou breu..... 8 - Sementes de limão ou lindinha-ca..... 9 - Outras matérias primas de origem vegetal.....	»	10.852	4.276	14.680 — — — 101.000 354.000 — — — — — — — 2.743	Tintas	»	137.304	49.936	64.67
3 - Para pintura..... 4 - Outras tintas..... 5 - Outras matérias primas....	»	—	— 13.000 7.350 2.320 2.756 2.358 2.486 5.000 50.477 2.493 2.235 — 1.241 3.567	2 - Essências para perfumaria.....	»	559.000	720.500	646.45	
DE ORIGEM MINERAL					CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.....	»	773	1.032	1.45
1 - Aguarrás artificial..... 2 - Alumínio..... 3 - Alvaliaades de titânio, de ultramar, litopôpônio e outros..... 4 - Outros corantes minerais.. 5 - Asfalto ou betume..... 6 - Briquetes..... 7 - Carvão de pedra..... 8 - Chumbo..... 9 - Cimento "Portland", comum e branco..... 10 - Cobre..... 11 - Coque..... 12 - Enxofre..... 13 - Estanho.....	»	2.545	1.087	1.252 — — — — — — — — — 601 6.578 — — 1.707	1 - Alhos..... 2 - Azeite de oliveira..... 3 - Azcitonas..... 4 - Bacalhau..... 5 - Bebidas..... 6 - Cebolas..... 7 - Cevada torrefata ou malte..... 8 - Farinha de aveia..... 9 - Farinha de trigo..... 10 - Maçãs, pêras e uvas..... 11 - Outras frutas de mesa..... 12 - Pimenta asiática em grão..... 13 - Trigo em grão..... 14 - Outros gêneros alimentícios	»	2.809	4.329	6.01
Ferro e aço					»	25.863	—	33.91	
14 - Em barras, vergalhões e verguinhas..... 15 - Em cantoneiras, tés e semelhantes..... 16 - Em lâminas ou placas..... 17 - Em tiras..... 18 - Em bruto e em outras formas de preparo.....	»	—	2.888	2.090	CLASSE IV - MANUFATURAS	»	6.000	5.840	8.13
19 - Gasolina..... 20 - Óleos combustíveis (Fuel e Diesel)..... 21 - Óleos para fabricação de gás..... 22 - Óleos refinados lubrificantes..... 23 - Ouro..... 24 - Pedras e terras..... 25 - Petróleo em bruto ou cru..... 26 - Prata..... 27 - Querosene..... 28 - Sal para uso industrial..... 29 - Zinco..... 30 - Outras matérias primas de origem mineral.....	»	4.000 — 15.000 — — 2.224 Grama Ton — — — Ton Grama Ton — — 154.286	1.585 — 2.306 — 13.000 941 494 596 21 25 1.343 599 — 718 514 6.847 4.799	1.739 2.200 2.388 4.720 1.265 353 — 15 15 2.041 2.629 0 1.756 1.001 482 5.305 4.507	DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	»	7.238	11.075	12.09
1 - Peles e couros..... 2 - Outras manufaturas de origem animal.....	»	369.000	231.400	180.45					
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL					»	1.238	1.555	1.61	
1 - Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes..... 2 - Cortiça em rólahs ou discos..... 3 - Madeiras.....	»	2.184	3.107	3.39					
»	6.872	9.062	7.31						
»	—	—	7.37						
»	668	835	1.03						
»	4.341	2.976	6.18						

JANEIRO E FEVEREIRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR\$			PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR\$		
		1943	1944	1945			1943	1944	1945
IMPOR TAÇÃO (concl.)									
<i>Papel</i>					<i>Produtos farmacêuticos</i>				
1 - Em aplicações.....	Ton	32.031	21.717	52.658	4 - Injeções medicinais.....	Grama	—	1	1
5 - Para impressão de jornais.....	»	—	1.793	1.924	5 - Quinino e seus sais.....	»	1	1	—
3 - Para outros fins.....	»	20.250	17.782	9.203	6 - Outros produtos farmacêuticos.....	Ton	415.556	94.306	65.945
7 - Outras manufaturas de origem vegetal.....	»	35.500	271.000	35.572					
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL					<i>Produtos químicos inorgânicos</i>				
1 - Cobre.....	»	28.000	48.308	21.942	7 - Barrilha (Carbonato neutro de sódio).....	»	2.783	1.081	1.050
64.671					8 - Outros sais minerais.....	»	1.182	2.003	2.745
79.457					9 - Soda cáustica (Hidróxido de sódio).....	»	—	1.918	2.163
<i>Ferro e aço</i>					10 - Outros produtos químicos inorgânicos.....	»	3.833	4.700	4.445
2 - Arame farpado.....	»	—	2.478	2.272	11 - Produtos químicos orgânicos.....	»	27.267	15.668	6.29
3 - Arame nu, simples ou galvanizado.....	»	8.611	3.719	2.852	12 - Outros produtos.....	»	3.500	30.462	9.82
9.691					MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS				
11.731					1 - Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos.....	»	219.200	129.800	100.71
7.873					2 - Cutelaria, ferramentas e utensílios.....	»	30.778	24.054	32.04
1 - Fôlha-de-flandres em lâminas.....	»	2.908	2.900	2.740	3 - Máquinas de costura.....	»	—	166.000	32.56
5 - Trilhos, cremalheiras e acessórios.....	»	1.662	1.481	1.444	4 - Máquinas de escrever.....	»	114.750	68.000	94.92
5 - Tubos.....	»	1.750	3.952	3.242					
7 - Outras manufaturas de ferro e aço.....	»	15.214	5.007	6.215					
1.45	<i>Louça e vidro</i>								
3 - Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos.....	»	4.239	3.639	3.737					
6.611									
33.913									
8.183									
12.06									
1.553									
2.98									
7.22									
3.38									
7.31									
7.37									
1.63	<i>DE TÉXTEIS</i>								
6.18									
- Algodão (Tecidos).....	»	343.000	23.405	39.482	5 - Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádios-vitrolas e acessórios.....	»	113.385	98.000	71.83
- Algodão (Outras manufaturas).....	»	329.000	89.625	197.022	6 - Aparelhos receptores de telefone e telegrafia.....	»	11.000	118.548	106.92
- Lã (Tecidos).....	»	142.000	261.250	180.264	7 - Geradores e motores elétricos.....	»	32.333	32.352	22.58
- Lã (Outras manufaturas).....	»	131.667	167.833	228.117	8 - Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrônicos.....	»	57.872	23.079	19.19
- Linho (Tecidos).....	»	—	138.095	138.943					
6.70									
- Linho (Outras manufaturas).....	»	355.000	381.000	375.600	9 - Máquinas para conservação de estradas (Inclusive escavadoras).....	»	18.789	12.212	14.01
- Outras manufaturas de têxteis.....	»	20.960	78.000	239.083	10 - Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios.....	»	23.533	17.289	13.48
180.11	<i>DE MATERIAIS PLÁSTICOS</i>								
51.57									
- Celulóide.....	»	—	27.000	17.622	<i>VEÍCULOS E ACESSÓRIOS</i>				
- Outras manufaturas de matérias plásticas.....	»	—	118.200	99.814	1 - Automóveis de toda espécie	Um	22.500	28.000	25.17
					2 - Acessórios para automóveis	Ton	37.667	30.523	30.45
					3 - Câmaras de ar e pneumáticos.....	»	—	33.800	32.60
					4 - Embalagens e acessórios.....	»	1.500	42.032	28.70
					5 - Vagões para estrada de ferro e acessórios.....	»	—	3.635	3.29
					6 - Outros veículos e acessórios.....	»	57.273	29.832	35.20
					7 - Outras manufaturas.....	»	550.000	33.647	62.75
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES					TOTAL DA IMPORTAÇÃO.....	»	962	1.503	2.00
- Salitre do Chile (Nitrito de sódio impuro).....	»	995	1.002	1.095					
- Outros adubos químicos.....	»	1.379	1.184	1.079					
- Perfumarias.....	»	0	226.571	159.567					

XI — VALOR MÉDIO POR UNIDADE DAS PRINCIPAIS MERCADORIAS

JANEIRO E FEVEREIRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR\$			PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR\$		
		1943	1944	1945			1943	1944	1945

EXPORTAÇÃO

CLASSE I - ANIMAIS VIVOS.	Ton	1.032	2.514	2.500	26 - Piaçava.....		Ton	3.849	3.463	4.31
CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS.....	»	1.846	3.382	2.122	27 - Outras matérias primas de origem vegetal.....	»	6.278	3.221	4.0	
DE ORIGEM ANIMAL										
1 - Adubos.....	»	—	7.035	1.190	1 - Carvão de pedra.....	»	132	150		
2 - Céra de abelha.....	»	15.521	13.425	17.434	2 - Ferro em barras, lâminas ou placas.....	»	—	2.471	3.9	
3 - Cola animal.....	»	5.668	4.991	4.908	3 - Ferro fundido ou gusa.....	»	1.427	1.329	1.5	
4 - Crina ou cabelo animal.....	»	51.030	47.884	51.365	4 - Mica ou malacacheta.....	»	24.804	46.300	42.4	
5 - Ossos.....	»	986	1.218	—	DE ORIGEM MINERAL					
<i>Péles e couros</i>										
Em bruto					1 - Bauxita.....	»	160	128	3	
6 - Couros vacuns salgados....	»	3.710	4.472	5.659	6 - Minérios de ferro.....	»	76	120		
7 - Peles de cabra, sécas.....	»	18.544	22.345	22.693	7 - Minérios de manganês.....	»	235	227	2	
8 - Peles de caetetu ou queixada.....	»	33.389	47.944	50.739	8 - Minérios de volfrâmio.....	»	25.107	23.336	17.9	
9 - Outras peles e couros em bruto.....	»	8.129	14.952	32.577	9 - Rutílo.....	»	1.714	1.926	5.4	
<i>Preparados</i>										
10 - Couros de porco curtidos...	»	50.744	70.776	73.914	10 - Zircônio.....	»	567	687	8	
11 - Couros vacuns curtidos ou solas.....	»	11.519	12.044	11.177	11 - Outros minérios.....	»	521	867	5	
12 - Outras peles e couros preparados.....	»	28.706	46.757	38.830	<i>Minérios metálicos</i>					
13 - Sêbo comum ou graxa.....	»	—	—	5 - Bauxita.....	»	160	128	3		
14 - Outras matérias primas de origem animal.....	»	16.690	37.184	36.290	6 - Minérios de ferro.....	»	76	120		
<i>DE ORIGEM VEGETAL</i>										
1 - Amido ou fécula de mandioca (Polvilho).....	»	952	2.019	1.935	7 - Minérios de manganês.....	»	235	227		
<i>Borracha</i>										
2 - Fina.....	»	15.175	—	19.392	8 - Minérios de volfrâmio.....	»	25.107	23.336	17.9	
3 - Fina crepe.....	»	18.368	—	23.820	9 - Rutílo.....	»	1.714	1.926	5.4	
4 - Outras borrachas.....	»	9.691	11.687	16.671	10 - Zircônio.....	»	567	687	8	
5 - Céra de carnaúba.....	»	23.231	27.466	26.813	11 - Outros minérios.....	»	521	867	5	
6 - Céra de ouricuri.....	»	17.624	18.834	17.833	<i>Pedras preciosas e semipreciosas</i>					
7 - Essência de pau-rosa.....	»	301.702	—	169.826	12 - Águas-marinhas.....	Ton	259	130	1	
8 - Essência de frutas cítricas.....	»	209.609	40.929	33.598	13 - Carbonados.....	»	1.456	3.039		
9 - Extrato de quebracho.....	»	—	—	14 - Diamantes.....	»	5.510	4.778	3.3		
10 - Fibras de caroá.....	»	6.364	3.189	3.426	15 - Outras pedras preciosas e semipreciosas.....	»	38	47		
<i>Frutos oleaginosos</i>										
11 - Babaçu.....	»	2.424	—	2.301	16 - Águas-marinhas.....	Ton	149.568	224.807	225.6	
12 - Carego de algodão.....	»	—	—	17 - Outras matérias primas de origem mineral.....	»	2.695	3.475	5.9		
13 - Castanhas-do-pará, com casca.....	»	8.116	2.789	11.473	<i>Têxteis</i>					
14 - Mamona, palma-cristi ou rícino.....	»	1.326	1.335	1.220	1 - Algodão (Desperdícios).....	»	23.138	25.702	27.8	
15 - Tucum.....	»	—	—	2 - Algodão em fio.....	»	4.485	5.776	6.3		
16 - Outros frutos oleaginosos.....	»	4.165	5.133	2.428	3 - Algodão em rama.....	»	1.459	1.430	1.1	
17 - Fumo.....	»	3.043	3.343	5.764	4 - Algodão (Línteres).....	»	3.308	3.795	3.9	
18 - Ipecacuanha.....	»	95.250	94.995	—	5 - Algodão (Resíduos).....	»	—	—	2.9	
<i>Madeiras</i>										
19 - Pinho.....	»	873	1.019	1.397	6 - Lã em bruto.....	»	83.500	64.750	51.9	
20 - Outras madeiras.....	»	546	701	961	7 - Lã em fio.....	»	—	—		
21 - Manteiga de cacau.....	»	9.717	7.175	8.889	8 - "Rayon", viscose e seme-		83.500	64.750	51.9	
<i>Óleos vegetais</i>										
22 - De caroço de algodão.....	»	6.014	3.692	3.987	9 - Seda em fio.....	»	435.258	757.306	663.7	
23 - De mamona, palma-cristi ou rícino.....	»	3.887	3.615	4.407	10 - Outros têxteis.....	»	29.007	42.315	3.1	
24 - De oiticica.....	»	7.184	8.077	6.403	<i>SINTÉTICAS E OUTRAS MATERIAIS PRIMAS</i>					
25 - Outros óleos.....	»	5.024	4.072	6.352	1 - Galalite e semelhantes.....	»	—	—	2.9	
<i>Farinhas e féculas</i>										
7 - Farinha de mandioca.....	Ton	800	1.664	1.415	2 - Mentol.....	»	615.792	508.4		
8 - Outras farinhas e féculas.....	»	2.298	2.624	2.252	3 - Outras matérias primas.....	»	9.818	106.482	10.0	
9 - Feijão.....	»	1.666	1.540	7.7	<i>CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</i>					
<i>BE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS</i>										
1 - Açúcar.....	»	1.380	1.415	1.1	1 - Clorofórmio.....	»	—	—		
2 - Arroz.....	»	2.148	2.252	2	2 - Álcool.....	»	—	—		
3 - Azeite de caroço de algodão.....	»	6.199	—	7.7	3 - Álcool.....	»	—	—		
4 - Bebidas.....	»	3.877	4.354	3.3	4 - Álcool.....	»	—	—		
5 - Cacau em amêndoas.....	»	3.024	3.047	3.0	5 - Álcool.....	»	—	—		
6 - Café em grão.....	Saca	279	282	282	6 - Álcool.....	»	—	—		

JANEIRO E FEVEREIRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR\$			PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR\$		
		1943	1944	1945			1943	1944	1945

EXPORTAÇÃO (concl.)

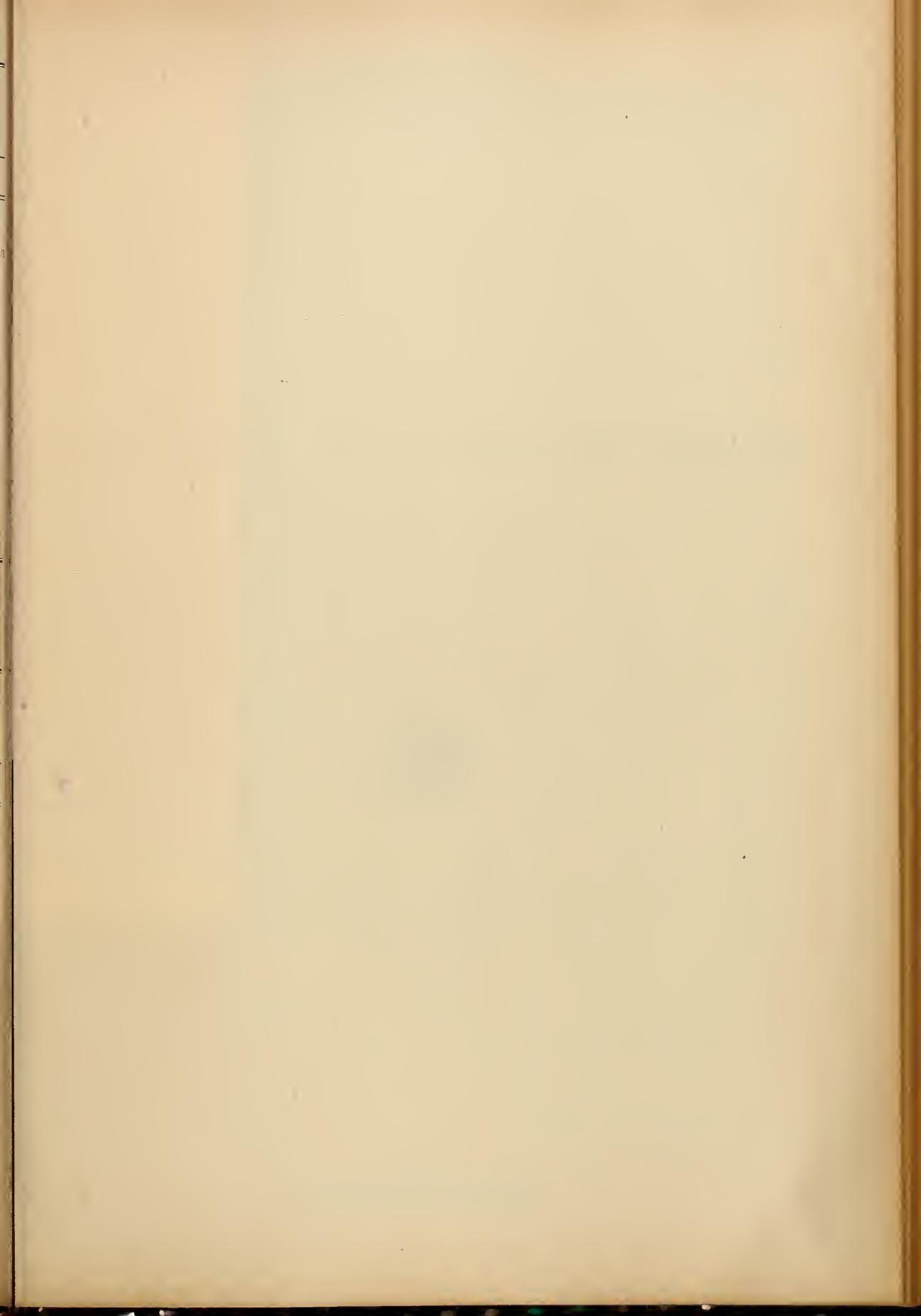
XIII — MÉDIA DO CÂMBIO OFICIAL

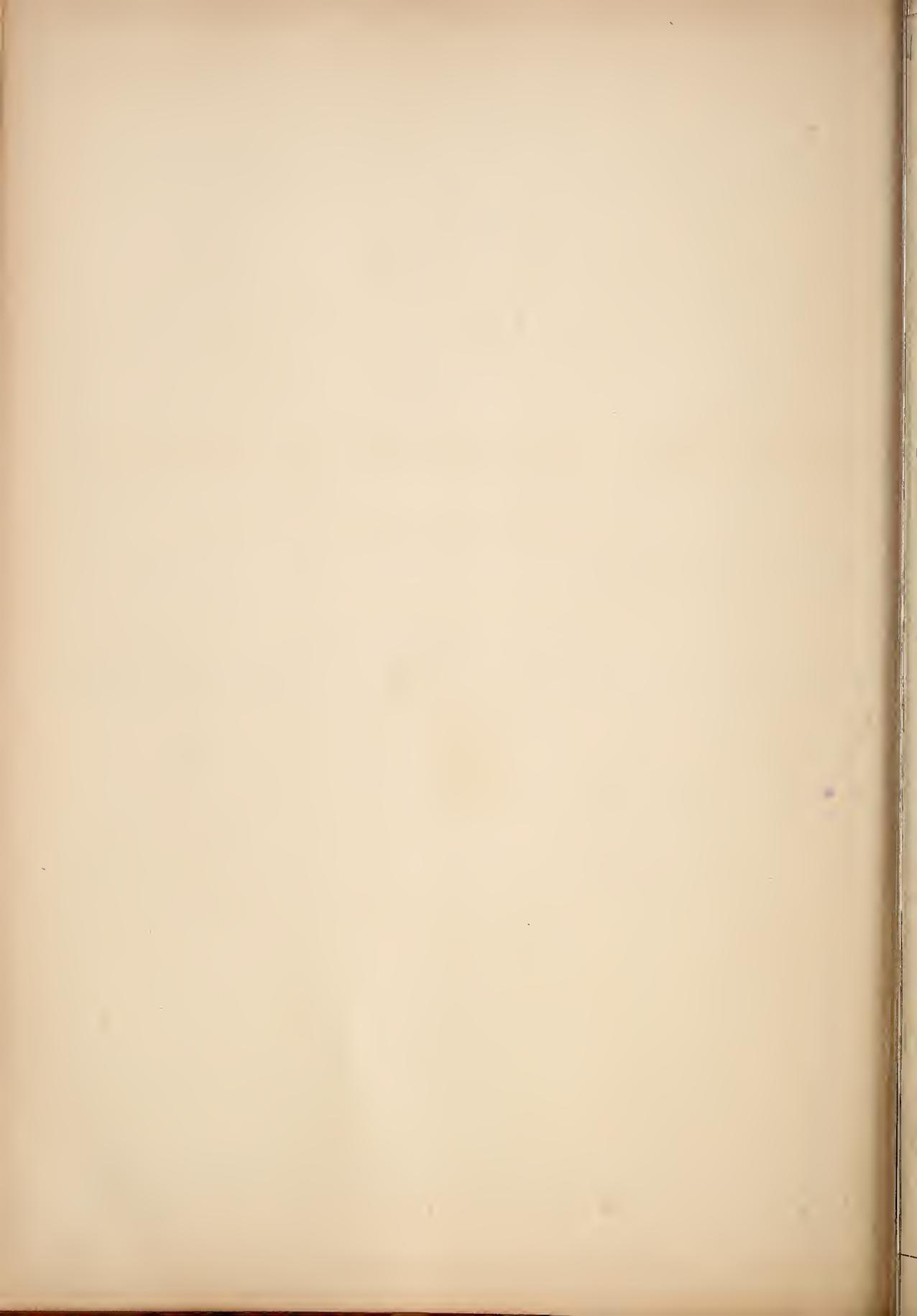
MESES	SÔBRE LONDRES			SÔBRE NOVA YORK		
	(Cr\$ por libra esterlina)			(Cr\$ por dólar)		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945
1 — Janeiro.....	66,76 3/ 8	66,74 5/ 8	66,49 1/ 2	16,58	16,61	16,55
2 — Fevereiro.....	66,76 5/16	—	66,49 1/ 2	16,59	16,59 5/ 8	16,54 3/16
3 — Março.....	67,69 5/ 8	66,76 3/ 8	—	16,58 1/ 2	16,59	
4 — Abril.....	66,76 5/16	—	—	16,58 5/10	16,59 5/ 8	
5 — Maio.....	66,76 3/ 8	66,76 3/ 8	—	16,58 13/16	16,58 7/16	
6 — Junho.....	66,49 1/ 2	66,49 1/ 2	—	16,58 13/16	16,64	
7 — Julho.....	66,76 3/ 8	66,49 1/ 2	—	16,61	16,53	
8 — Agosto.....	66,76 3/ 8	66,49 1/ 2	—	16,58 5/ 8	16,56	
9 — Setembro.....	66,76 3/ 8	67,53	—	16,59	16,57	
10 — Outubro.....	67,68 7/ 8	66,53 1/ 8	—	16,60	16,52	
11 — Novembro.....	—	66,49 1/ 2	—	16,59	16,52	
12 — Dezembro.....	66,67 5/16	66,49 1/ 2	—	16,62 1/ 4	16,53	
MÉDIA ANUAL.....	67,20 7/ 8	67,34 1/ 2	—	16,59 1/ 8	16,56	

XIV — MÉDIA DO CÂMBIO LIVRE

MESES	SÔBRE LONDRES			SÔBRE NOVA YORK		
	(Cr\$ por libra esterlina)			(Cr\$ por dólar)		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945
1 — Janeiro.....	79,58 1/ 2	79,58 1/ 2	78,90 9/16	19,63 3/ 4	19,63	19,50
2 — Fevereiro.....	79,58 13/16	79,58 1/ 2	78,90 1/16	19,64	19,63	19,51
3 — Março.....	79,58 9/16	79,58 3/ 8	—	19,63	19,63	
4 — Abril.....	79,58 1/ 2	79,58 1/ 2	—	19,64	19,63	
5 — Maio.....	79,58 1/ 2	79,58 7/16	—	19,63	19,63	
6 — Junho.....	79,58 7/16	79,58 1/ 2	—	19,63 5/16	19,63	
7 — Julho.....	79,58 9/16	79,58 3/ 8	—	19,63	19,63	
8 — Agosto.....	79,58 1/ 2	79,16 3/ 8	—	19,63	19,57	
9 — Setembro.....	79,58 9/16	78,90 1/16	—	19,63	19,51	
10 — Outubro.....	79,58 3/ 4	78,90	—	19,63	19,51	
11 — Novembro.....	79,58 9/16	78,89 13/16	—	19,63	19,50	
12 — Dezembro.....	79,58 5/ 8	78,90	—	19,62 15/16	19,50	
MÉDIA ANUAL.....	79,58 9/16	79,29	—	19,63 1/ 4	19,58	

A expressão "Libra área" foi utilizada durante certo período afim de indicar que a moeda só tinha curso dentro da área britânica, delimitada pelo acôrdo Anglo-Brasileiro: A partir de dezembro de 1942 deixou de existir a necessidade do uso daquela expressão, voltando a ser usada a libra esterlina.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA
(MEMBRO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

RESUMO MENSAL



JANEIRO A MARÇO

1943 - 1945

1945
IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO - BRASIL

